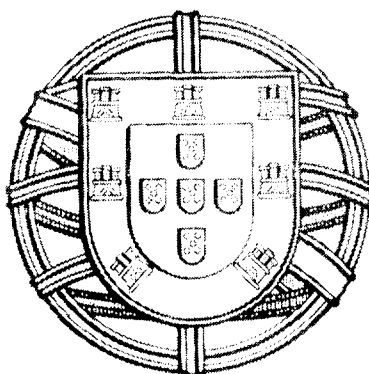




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Portaria 44/92 (2.ª série):

Altera a Zona Especial de Protecção da Torre de São Vicente de Belém, publicada no *DG*, 2.ª, 11, de 14-1-60, passando a ter a delimitação constante da planta anexa a esta portaria 1577

Serviço Nacional de Protecção Civil	1577
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	1577
Instituto da Juventude	1577
Delegação Regional do Alentejo	1577
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	1577

Gabinetes dos Ministros da República para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e Ministério das Finanças

Despacho conjunto A-5/92-XII	1577
------------------------------------	------

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despacho	1578
Avisos	1578

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	1578
Direcção Nacional de Armamento	1579
Portaria	1579
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	1579
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	1579
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	1579
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	1580

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Coimbra	1581
Governo Civil do Distrito de Évora	1581
Governo Civil do Distrito do Porto	1581
Governo Civil do Distrito de Santarém	1581
Governo Civil do Distrito de Viseu	1582
Secretaria-Geral do Ministério	1582

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	1582
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	1582
Direcção-Geral das Alfândegas	1582
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	1582

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	1583
Secretaria-Geral do Ministério	1583
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	1583
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	1584
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	1584
Instituto Nacional de Investigação Científica	1586
Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira	1588
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	1588

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	1588
Gabinete de Estudos e Planeamento	1588
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1589
Centro de Estudos Judiciários	1589
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	1590

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	1590
---------------------------------	------

Ministério da Agricultura

Portaria 45/92 (2.ª série):

Derroga a Port. 493/76, de 6-8, na parte em que expropria quatro prédios rústicos	1590
---	------

Secretaria-Geral do Ministério	1590
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	1591
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	1591
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	1591
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	1591
Instituto de Qualidade Alimentar	1593
Instituto da Vinha e do Vinho	1593

Ministério da Indústria e Energia

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1593
Direcção-Geral de Energia	1594

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	1595
Gabinete do Secretário de Estado do Sistema Educativo	1595
Escola Nacional de Saúde Pública	1595
Direcção-Geral dos Desportos	1595
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	1596

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	1597
Direcção-Geral da Aviação Civil	1597
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	1598
Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa	1598

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica	1598
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	1598
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	1599
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	1599
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	1599
Escola Superior de Enfermagem de Faro	1599
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	1601

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1602
Hospitais Cívicos de Lisboa	1604
Hospitais da Universidade de Coimbra	1604
Hospital de Joaquim Urbano	1605
Hospital de Pulido Valente	1605
Hospital de Santa Cruz	1605
Hospital de São João	1605
Hospital de São Marcos	1605
Hospital Distrital de Alcobaça	1605
Hospital Distrital de Beja	1605
Hospital Distrital de Cantanhede	1606
Hospital Distrital de Cascais	1607
Hospital Distrital de Chaves	1607
Hospital Distrital de Évora	1607
Hospital Distrital de Faro	1608
Hospital Distrital de Leiria	1608
Hospital Distrital de Matosinhos	1608
Hospital Distrital de Peso da Régua	1608
Hospital Distrital de Pombal	1608
Hospital Distrital de Portimão	1608
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	1608
Hospital Distrital de Santarém	1609
Hospital Distrital de Setúbal	1609
Hospital Distrital de Torres Novas	1609
Hospital Distrital de Torres Vedras	1609
Hospital Distrital de Viana do Castelo	1610
Hospital Distrital de Vila do Conde	1610
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1610
Centro Hospitalar de Coimbra	1610

Universidade dos Açores	1611
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	1611
Universidade da Beira Interior	1611
Universidade de Coimbra	1611
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	1612
Universidade de Évora	1612
Universidade Nova de Lisboa	1614
Universidade do Porto	1614
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	1614
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	1614
Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto	1615
Universidade Técnica de Lisboa	1615
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	1615
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	1615
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1616
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1616
Instituto Politécnico de Viseu	1616
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	1617
Câmara Municipal de Loures	1617
Câmara Municipal da Vidigueira	1617
Junta de Freguesia de Benfica	1617
Câmara Municipal da Covilhã	1618
Câmara Municipal de Castelo de Vide	1619
Câmara Municipal de Castelo Branco	1619
Câmara Municipal de Gondomar	1619
Câmara Municipal de Castro Marim	1620
Câmara Municipal de Portel	1620
Câmara Municipal de Arganil	1621

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portaria 44/92 (2.ª série). — A Torre de São Vicente de Belém, classificada como monumento nacional pelos Decs. de 10-1 de 1907 e de 16-6-1910 e inscrita na lista do património mundial pela UNESCO, possui características de concepção e de implantação que a destacam como elemento singular no panorama do património artístico português.

A Zona Especial de Protecção daquele monumento consta da planta publicada no *DR*, 2.ª série, de 14-1-60.

Tem sido orientação do Instituto Português do Património Cultural conferir significado ao conceito de zona de protecção, enquanto espaço envolvente e de enquadramento dos imóveis classificados, fundamental para a salvaguarda do seu carácter e da própria qualidade ambiental do local em que se insere, como condição para a sua correcta fruição.

Inserida na chamada «zona monumental» proposta pelo Plano de Salvaguarda e Valorização de Belém/Ajuda, torna-se necessário criar condições que garantam a salvaguarda de um espaço onde se localizam edifícios e espaços urbanos de especial significado histórico-monumental, nomeadamente pela sua ligação com a epopeia dos Descobrimentos, como o caso do Convento do Bom Sucesso e Casa do Governador do Forte do Bom Sucesso.

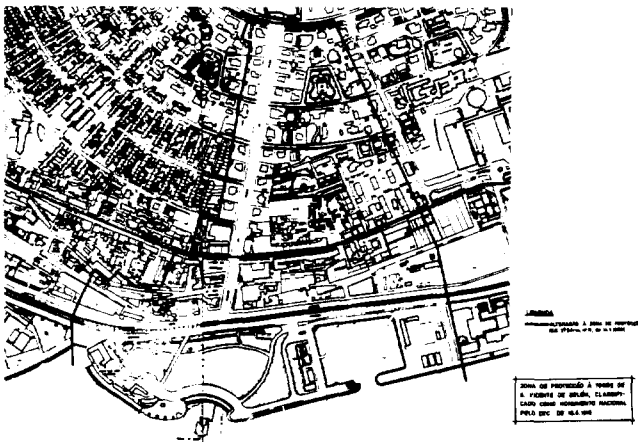
Pretende-se assim conferir conteúdo efectivo às actuais preocupações que têm estado subjacentes às acções desenvolvidas no âmbito do património cultural.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretaria de Estado da Cultura, sob parecer dos serviços competentes e ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 1/78, de 7-1, na al. a) do art. 9.º do Dec.-Lei 59/80, de 3-4, do n.º 2 do art. 22.º da Lei 13/85, de 6-7, e no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 216/90, de 3-7, o seguinte:

A Zona Especial de Protecção da Torre de São Vicente de Belém, publicada no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-60, é alterada pelo presente diploma, passando a ter a delimitação constante da planta anexa a esta portaria, de que faz parte integrante, pelo que os imóveis nela abrangidos ficarão sujeitos às disposições legais em vigor.

22-11-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.



Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despachos de 16-12-91 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil e de 27-12-91 do director-geral da Administração Pública:

Maria Manuela Machado Almeida Pereira Marques da Cruz, auxiliar administrativa do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — dada por finda a requisição, com efeitos a partir de 1-1-92.

Por despachos de 27-1-92 do presidente do serviço Nacional de Protecção Civil e de 23-12-91 do presidente da Junta Autónoma de Estradas:

Eduardo António Fernandes, engenheiro principal da Junta Autónoma de Estradas — renovada a requisição por mais um ano, para desempenhar as funções de delegado do Serviço Nacional de Protecção Civil no Centro de Coordenação Distrital de Protecção Civil de Bragança.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-2-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 11-12-91, com a anuência do director-geral dos Serviços Prisionais de 10-1-92:

Licenciada Maria Manuela Roque Rodrigues Barros Maia, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — requisitada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Instituto da Juventude

Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude de 10-12-91:

Maria Alexandra Matos da Silva de Freitas Moreira, professora efectiva provisória da Esc. Sec. de São Julião de Oeiras — nomeada, precedendo concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, para frequência de estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto da Juventude. (Visto, TC, 10-1-92. São devidos emolumentos.)

27-1-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Nelson Cardoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional do Alentejo

Por despachos da delegada regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura de 29-1-92:

Margarida Perdigoto Vaz de Oliveira e Melo, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora — nomeada, precedendo aprovação em concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da aceitação do novo lugar.

Maria do Rosário Baião Parreira Russo Caeiro, segundo-oficial do quadro da Universidade de Évora — nomeada, precedendo aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro de pessoal da Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-1-92. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 59.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro do Arquivo Nacional da Torre do Tombo referente a 30-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma.

29-1-92. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

GABINETES DOS MINISTROS DA REPÚBLICA PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Desp. conj. A-5/92-XII. — 1 — As transferências do Orçamento do Estado processar-se-ão em prestações trimestrais, a efectuar no início de cada trimestre.

2 — Os Ministros da República poderão, no ano económico de 1992, proceder à antecipação de dois duodécimos das verbas a transferir a título de «Custos de insularidade e cobertura do défice» ou «Custos de insularidade e desenvolvimento económico» inscritos no Orçamento do Estado, respectivamente nos caps. 07 e 08.

29-1-92. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, atento o disposto no n.º 1 do art. 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Adriano Jorge das Dóres Portugal.

1-2-92. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Aviso. — 1 — Autorizado por despacho do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira de 30-1-92, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, está aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.

2 — O prazo de validade do concurso extingue-se logo que seja provido o referido lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção em conformidade com as atribuições cometidas ao serviço de apoio.

4 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que reúnam as condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

6 — O prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Ministro da República, solicitando a admissão ao concurso, donde constem o nome, filiação, residência, número do bilhete de identidade, categoria actual e outros elementos julgados úteis.

8 — Deverão acompanhar o requerimento documentos comprovativos das habilitações literárias, classificação de serviço, tempo de serviço na função pública e na actual categoria e *curriculum vitae* detalhado.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro do serviço de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior.

10 — Os documentos relativos à candidatura deverão ser entregues no Gabinete do Ministro da República, Palácio de São Lourenço, Funchal, local onde irão ser exercidas as funções correspondentes ao lugar a prover.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — chefe de gabinete, *Guilherme Libânio Pires*.
Vogais efectivos:

Adjunto *Silvio Leonel Ferreira da Silva*, que substituirá o presidente nas suas faltas.
Jurista *Maria Luísa Serrado Teixeira Pita*.

Vogais suplentes:

Adjunta *Dorinda Maria Trindade Vagos Gomes*.
Adjunta *Maria Madalena André de Mendonça Narciso Lacerda de Andrade*.

Aviso. — 1 — Autorizado por despacho do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira de 30-1-92, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, está aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.

2 — O prazo de validade do concurso extingue-se logo que seja provido o referido lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é a condução e conservação de viaturas ligeiras.

4 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Dec. Regul. 47/87, de 29-7.

5 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

Prova prática de condução;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

6 — O prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Ministro da República, solicitando a admissão ao concurso, donde constem o nome, filiação, residência, número do bilhete de identidade, categoria actual e outros elementos julgados úteis.

8 — Deverão acompanhar o requerimento documentos comprovativos das habilitações literárias, classificação de serviço, tempo de serviço na função pública e na actual categoria e *curriculum vitae* detalhado.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro do serviço de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior.

10 — Os documentos relativos à candidatura deverão ser entregues no Gabinete do Ministro da República, Palácio de São Lourenço, Funchal, local onde irão ser exercidas as funções correspondentes ao lugar a prover.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — chefe de gabinete, *Guilherme Libânio Pires*.
Vogais efectivos:

Adjunto *Silvio Leonel Ferreira da Silva*, que substituirá o presidente nas suas faltas.
Encarregado das instalações *Agostinho de Sousa*.

Vogais suplentes:

Oficial administrativo principal *Maria Teresa Abreu de Freitas Ferreira da Silva*.
Primeiro-oficial *António José de Abreu Gonçalves de Brito*.

30-1-92. — O Chefe de Gabinete, *Guilherme Libânio Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 27-1-92 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria da Conceição Granelas Martins Baptista da Fonseca, oficial administrativo principal do quadro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — transferida para idêntico lugar, que se encontra vago, do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-1-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Aviso. — Concurso A para preenchimento de seis lugares de oficial administrativo principal do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 299, de 28-12-91. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso do Ministério da Defesa Nacional se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 14, 6.º, 1400 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Concurso B para preenchimento de quatro lugares de primeiros-oficiais do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 299, de 28-12-91. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso do Ministério da Defesa Nacional se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 14, 6.º, 1400 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Concurso C para preenchimento de oito lugares de segundos-oficiais do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 299, de 28-12-91. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso do Ministério da Defesa Nacional se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 14, 6.º, 1400 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

31-1-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Caré Baptista Viegas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EQUIPAMENTO
E TECNOLOGIAS DE DEFESA

Direcção Nacional de Armamento

Aviso. — Torna-se público que o concurso externo e de ingresso a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no 8.º supl. do *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se esgota com o preenchimento do lugar vago indicado e que o presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em 1.º lugar.

27-1-92. — O Director Nacional de Armamento, *Luís Emílio Cravo da Silva*, general.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, al. b), e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o major SGE NM 50899811 João Martins Carlos.

3-12-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor

Louvo o major SGE NM 50899811 João Martins Carlos pela forma dedicada, competente e eficiente como ao longo de mais de cinco anos desempenhou as funções de chefe da secretaria da Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias.

Possuidor de assinaláveis qualidades de trabalho, teve acção destacada na informatização do serviço de cargas de material, a qual serviu de piloto ao conselho administrativo do EMGFA, evidenciando nesta missão um elevado espírito de sacrifício e uma total disponibilidade.

Oficial de sólida formação moral, ponderado, leal e íntegro, conseguiu pela sua conduta e actividade desenvolvida granjear o respeito e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelo exposto e ainda pelo apuro exemplar que revelou durante mais de 46 anos de serviço efectivo, o major Martins Carlos dignificou a instituição militar, pelo que é de inteira justiça, no momento em que termina a sua carreira, que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

3-12-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de oito escriturários-dactilógrafos do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, e rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92.

As provas terão lugar no edifício do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com o seguinte calendário:

Prova de dactilografia — às 9 horas e 45 minutos do dia 5-3-92;

Prova de estética — às 10 horas e 15 minutos do 5-3-92;

Composição manuscrita — às 15 horas do dia 5-3-92.

Os candidatos podem utilizar máquina eléctrica ou mecânica com teclado à sua escolha, podendo ainda, se o desejarem, fazer-se acompanhar da respectiva máquina.

23-1-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeitos de consulta, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de um terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91.

30-1-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despacho do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 8-10-91:

947563 primeiro-sargento SE Manuel Domingues Costa Nunes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 14-6-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 547259 sargento-ajudante SE Manuel Augusto Cepeda.

794462 primeiro-sargento SE Pedro Joaquim Ribeiro Cristiano — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 25-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 947563 sargento-ajudante SE Manuel Domingues Costa Nunes.

808862 primeiro-sargento SE José António Ribeiro Ramos — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 18-12-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 794462 sargento-ajudante SE Pedro Joaquim Ribeiro Cristiano.

27-1-92. — O Chefe da 2.ª Repartição, *José Manuel Botelho Leal*, capitão-de-mar-e-guerra.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 13-12-91 do ajudante general do Exército (visto, TC, 17-1-92):

Maria do Rosário Isidoro Gonçalves Duarte, professora do ensino secundário/Instituto de Odontologia — provida, por contrato administrativo de provimento a tempo parcial (nove horas semanais). Entrou, por urgente conveniência de serviço, em 6-1-92. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-1-92 do director do Serviço de Pessoal:

Haroun al Rashid Abdul Karim Katchi, professor-adjunto/Academia Militar — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva. (Não necessita fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho conjunto de 22-8-91 dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde e despacho de 9-9-91 do general ajudante-general, por delegação do general CEME:

Maria Antónia Carreira Couto, licenciada em Medicina — provida, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no HMR2, mediante a contrapartida de 115 628\$ ilíquidos, pagos mensalmente. (Visto, TC, 30-12-91. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 22-1-92 do director do Serviço de Pessoal:

Eduardo Rafael de Carvalho Simões, professor-adjunto/Academia Militar — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva. José Gonçalves Frade Barão, professor-adjunto/Academia Militar — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva.

(Não necessitam de fiscalização prévia do TC.)

28-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 12-12-91 do director do Serviço de Pessoal, no uso de competência subdelegada:

Maria de Jesus Pais da Silva Dias, auxiliar de serviço de 1.ª classe NM 92063373 do QPCE/HMP — exonerada, a seu pedido, a partir de 25-11-91.

29-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal do subgrupo de radiologia do QPCE. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, e do despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento publicado no DR, 2.ª, 93, de 22-4-87, por despacho de 21-1-92 do ajudante-general, no uso da delegação de competências, foi autorizada a abertura do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal do subgrupo de radiologia do QPCE.

1.1 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, 2.ª.

1.2 — O concurso é aberto para o preenchimento de três vagas existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação no DR, 2.ª, da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O local de trabalho situa-se nos estabelecimentos de saúde do Exército.

5 — Condições de admissão — ser funcionário com três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico de 1.ª classe do subgrupo radiologia, de acordo com o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e n.º 6 do art. 4.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6 — Processo documental de candidatura — requerimento, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, do qual constem os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, estado civil, naturalidade, residência e número de telefone);
Departamento onde está colocado ou presta serviço;
Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados:

7.1 — Informação, devidamente autenticada, passada pelos serviços onde os candidatos se encontram vinculados ou prestam serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria que possuem e na função pública, classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

7.2 — Informação sobre a experiência profissional e o desempenho de actividades relevantes.

7.3 — Documento comprovativo das habilitações literárias.

7.4 — *Curriculum vitae*, no qual constem todos os elementos que o funcionário julgue de interesse para determinação do seu mérito profissional.

7.5 — Os candidatos estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos de requisitos que constem do seu processo individual arquivado na DSP/EME.

8 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes dos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento, publicado no DR, 2.ª, 93, de 22-4-87.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e provas de conhecimento.

10 — Avaliação curricular — constituem factores de ponderação da avaliação curricular:

- Habilitação académica de base;
- A nota final do curso de formação profissional;
- A formação profissional complementar;
- A experiência profissional;
- O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes;
- Classificação de serviço.

10.1 — Os factores de ponderação atrás referidos serão ponderados, respectivamente, com os coeficientes 1, 5-1-2, 5-2-2-1.

10.2 — Para efeitos do disposto na al. c) do n.º 10 serão apenas considerados os cursos, estágios, seminários e outras realizações análogas de duração não inferior a 10 dias e promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas.

10.3 — Na experiência profissional será considerado o número de anos completos de exercício da profissão até à data da apresentação das candidaturas.

11 — Provas de conhecimento — constarão de uma prova prática e de uma prova teórica.

11.1 — A prova prática subdividir-se-á em duas partes:

- Execução de uma técnica da especialidade a que respeita o concurso;

b) Elaboração de um relatório donde conste a forma como foi executada a técnica e a descrição do material utilizado.

11.2 — O tema sobre o qual incidirá a prova prática será sorteado de entre três temas previamente elaborados, os quais deverão obrigatoriamente envolver conhecimentos técnico-científicos indispensáveis ao exercício das funções que integram os conteúdos funcionais aprovados pela Port. 256-A/86, de 28-5.

11.3 — Os temas serão dados a conhecer aos candidatos com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data da realização da prova, com a simultânea indicação de um máximo de seis possíveis técnicas por cada tema.

11.4 — A prova prática terá a duração máxima de 90 minutos, os quais incluirão a execução da técnica e a elaboração do relatório.

11.5 — A prova teórica consistirá na discussão pública com o candidato, do respectivo relatório da prova prática, e a sua duração não deverá exceder 30 minutos.

11.6 — Durante a execução das provas não poderá permitir-se aos candidatos a consulta de quaisquer documentos (despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento).

12 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores (art. 25.º do Dec.-Lei 235/90).

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se por arredondamento as classificações inferiores a 9,5.

13.1 — Nos concursos em que seja utilizado mais de um método de selecção, a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas (art. 26.º do Dec.-Lei 235/90).

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Efectivos:

Presidente — major SS/MED. Luís J. Almeida Duarte/HMP.

Vogais:

Major SS/MED José A. de Melo Gomes/HMP.

Técnica principal Vergínia Rosa Negrier/Marinha.

Suplentes:

Capitão SS/MED. Jorge M. C. R. São Martinho/HMP.

Técnico principal Domingos José Borralho Oliveira/Força Aérea.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

15 — Os requerimentos não acompanhados da documentação exigida implicarão a exclusão do candidato(a), nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

16 — A entrega de documentos do processo de candidatura deve processar-se na Repartição do Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo estipulado no n.º 11 do presente aviso.

30-1-92. — O Chefe da Repartição, Carlos Alberto Fernandes Pires, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 9, de 11-1-92, a p. 404, rectifica-se que onde se lê «Francelina de Andrade Pereira» deve ler-se «Francelina de Andrade Marques».

28-1-92. — O Chefe da Repartição, Carlos Alberto Fernandes Pires, coronel de infantaria.

Estado-Maior da Força Aérea

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, interino, de 25-11-91 (visto, TC, 15-1-92. São devidos emolumentos):

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, os indivíduos a seguir mencionados, com produção de efeitos a partir da data do visto:

Joaquim Carnide Ribeiro — contratado com a categoria de fiscal de obras da carreira de fiscal de obras, escalão 1, índice 135.

Idalina Rosa dos Santos — contratada com a categoria de auxiliar de serviços da carreira de auxiliar de serviços, escalão 1, índice 110.

Por despachos do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, interino, de 29-11-91:

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, os indivíduos a seguir mencionados, com produção de efeitos a partir da data do visto:

Custódia Leal Duarte Ricardo — contratada com a categoria de auxiliar de serviços, escalão 1, índice 110. (Visto, TC, 16-1-92. São devidos emolumentos.)

Maria Isabel, Maria de Fátima de Jesus de Sousa Toste e Idalina da Luz Neves Amaral — contratadas com a categoria de auxiliar de serviços da carreira de auxiliar de serviços, escalão 1, índice 110.

Pedro Có e Mamadu Djaló — contratados com a categoria de jardineiro da carreira de operário semiqualeficado (jardineiro), escalão 1, índice 120.

(Visto, TC, 15-1-92. São devidos emolumentos.)

João Élio Andrade de Sousa e Ariel de Sousa Pacheco — contratados com a categoria de auxiliar de pecuária, escalão 1, índice 115.

Maria da Conceição Veredas e Maria Lídia Ferreira Simão Carreiro — contratadas com a categoria de operadora de lavandaria, escalão 1, índice 120.

Francisco José Pereira Camilo — contratado com a categoria de operário qualificado (serralheiro), escalão 1, índice 125.

Manuel Gonçalves Pereira — contratado com a categoria de hortelão, escalão 1, índice 115.

Beatriz da Costa Medeiros — contratada com a categoria de auxiliar de serviços, escalão 1, índice 110.

João Manuel Ferreira Dias Marques, Jorge Manuel Azevedo Linhares, Jerónimo Manuel Leal da Costa, Brás Lúcio Aguiar Linhares, Artur Manuel de Aguiar Teixeira, António de Sousa Ponta Garça, José Sebastião da Costa Cardoso e Abel de Sousa Ponta Garça — contratos com a categoria de empregado de mesa da carreira de empregado de mesa, escalão 1, índice 125.

Por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de 26-12-91:

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, os indivíduos a seguir mencionados, com produção de efeitos a partir da data do visto:

Octávio João Pita — contratado com a categoria de auxiliar de pecuária, escalão 1, índice 115.

João André Lobo, Teodora Sabino e António Fernandes Ervedoso — contratados com a categoria de auxiliar de serviços, escalão 1, índice 110.

(Visto, TC, 22-1-92. São devidos emolumentos.)

24-1-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, aplicável por força do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, na redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 82/89, de 23-3, nomeio:

Para adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o licenciado Alfeu Casimiro Rodrigues, cujas funções se iniciarão a 19-12-91. Nos termos do art. 3.º do Dec. Regul. 12/91, de 11-4, a remuneração deste adjunto é a do índice 640, fixado para a categoria de técnico superior principal;

Para secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 19-12-91, Edite da Conceição Silva Oliveira, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente ao vencimento de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, índice 350.

29-1-92. — O Governador Civil, *Luís Manuel Carvalho Pedrosa de Lima*.

Governo Civil do Distrito de Évora

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Évora de que a lista de antiguidade referente a 31-12-91 se encontra afixada na Secretaria do Governo Civil, para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma.

28-1-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Teresa Bragança Dias Tedeu*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho. — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do art. 404.º do Código Administrativo (segundo a redacção do art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12), delego na secretária deste Governo Civil, licenciada Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, a minha competência para os seguintes actos:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes, bem como certificados colectivos de identidade e viagem, assinaturas destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários;
- Autorizar a realização de provas na via pública;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos informações que reputar necessárias ou convenientes e profereindo nos mesmos despachos de mero expediente;
- Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência e assinar a correspondência necessária à mera instrução dos processos e à execução das decisões proferidas nos mesmos, bem como autorizar publicações no *DR*.

2 — Nos termos das disposições legais citadas, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas als. a), b) e g), bem como da assinatura da correspondência de natureza corrente e daquela necessária à mera instrução dos processos.

17-12-91. — O Governador Civil, *Fernando de Melo*.

Despacho. — 1 — Ao abrigo da delegação de competência que me foi conferida por despacho de 17-12-91, e nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, na redacção dada pelo Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, subdelego na chefe de secção Ana Maria Moreira Soares Cunha e, na ausência ou impedimento desta, no oficial administrativo principal César Augusto Saraiva, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes, bem como certificados colectivos de identidade e viagem, assinatura destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- Despachar assuntos de natureza corrente ou de mero expediente em processo de licenciamento policial, bem como assinar a respectiva correspondência.

2 — Ao abrigo da delegação de competência e das disposições legais citadas no n.º 1, subdelego na chefe de secção Silvina Saldanha Nobre da Penhalva e, na ausência ou impedimento desta, no segundo-oficial Maria Estela Teixeira Castro Nogueira Leite de Vasconcelos a competência para orientar a instruir processos de contra-ordenação, solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos informações que reputar necessárias ou convenientes, profereindo nos mesmos despachos de mero expediente, bem como para assinatura da correspondência relacionada com os mesmos processos.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, novamente se publica:

Aviso. — Por despacho desta data, foram as funcionárias Maria Emília de Almeida Pinto Moreira Santiago e Inês Augusta Monteiro Queiroz Ferreira Teixeira nomeadas para os cargos de secretárias do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399/84, de 28-12.

17-12-91. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 10-1-92:

Engenheiro José Luís Ribeiro dos Santos, governador civil do distrito de Santarém — autorizado a auferir, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com efeitos desde

16-12-91, um subsídio mensal para despesas de alojamento e alimentação do valor correspondente a 20% do respectivo vencimento.

20-1-92. — O Governador Civil, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

Por despacho do governador civil do distrito de Santarém de 30-1-92:

Licenciado Américo Dias — exonerado, a seu pedido, do cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil com efeitos a partir de 1-2-92.

30-1-92. — O Governador Civil, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Por despacho de 20-6-91 do governador civil do distrito de Viseu:

Aurora Paula dos Santos Costa Carvalho — nomeada, precedendo concurso, escriturária-dactilógrafa. Por não haver vaga no quadro deste Governo Civil, será integrada no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2. (Visto, TC, 19-12-91. São devidos emolumentos.)

28-1-92. — O Secretário do Governo Civil, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 2-1-92 do secretário-geral do Ministério da Administração interna:

Ivone Maria Romana Pires Barão dos Santos, escriturária-dactilógrafa dos Serviços Sociais das Forças Armadas (escalão 1, índice 115) — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna (escalão 1, índice 180). A nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante o mesmo, revelar aptidão para o desempenho do cargo, altura em que ficará exonerada do lugar anterior. (Visto, TC, 21-1-92. São devidos emolumentos.)

28-1-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Por despacho de 24-1-92 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna:

Ao abrigo da al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e nos termos do art. 9.º do respectivo Regulamento, fica constituído como segue o júri para avaliação e classificação final do estágio que vem realizando a candidata classificada em 1.º lugar no concurso de admissão, Maria de Aires Dionísio Pimenta Caetano, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Secretaria-Geral, área de organização e gestão de pessoal:

Presidente — Dr.ª Maria Victória Parreiral Pinheiro da Silva, chefe de divisão do Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal.

Vogais efectivos:

Dr. Afonso Mendes Prata, chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas.

Dr.ª Maria Isabel Parreiral Gaspar Mendes Hipólito, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Silvério da Palma, chefe da Repartição de Nacionalidades e Assuntos Diversos.

Dr.ª Maria Teresa Roquette Viana Appleton de Oliveira Braga, técnica superior de 1.ª classe.

29-1-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Pelo meu Desp. 2101/91/SG, de 11-12-91, e por despacho do vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial de 18-12-91:

Santos Floriano João Fernandes, terceiro-oficial do quadro do pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — transferido, por urgente conveniência de serviço, para o quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, com idêntica categoria, ficando exonerado do lugar de origem a partir de 20-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 18-12-91:

Designadas para exercerem funções de secretariado no gabinete do director-geral, nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com efeitos a 16-12-91, devendo ser abonadas da gratificação mensal prevista no n.º 3 daquele artigo, as funcionárias abaixo indicadas:

Maria do Carmo Santos Alves, segundo-oficial do quadro de pessoal da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros. Zarina Gulamali Givá Hemrage, segundo-oficial do quadro de pessoal da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros.

28-1-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Informática Tributária

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento de 17-1-92, proferido por subdelegação:

Cecília Maria Isidro Baptista Correia de Faria, técnica superior de informática principal, com nomeação definitiva, do quadro de contigência do Serviço de Informática Tributária do quadro geral do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 17-1-92. (Isento de visto ou de declaração de conformidade do TC.)

27-1-92. — O Subdirector-Geral, *José Rodrigo de Castro*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Em referência ao aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, para abertura da inscrição para exame de provas públicas de habilitação a concurso documental para preenchimento da vaga deixada pelo falecido do despachante oficial António Fausto da Silva Amorim do quadro da sede da Alfândega do Porto e suas estâncias urbanas, informa-se que se encontra afixada na Direcção-Geral das Alfândegas e na sede da Alfândega do Porto a lista com o nome do candidato admitido ao mencionado concurso.

Mais se informa que a prova escrita se efectuará no próximo dia 18-3-92, pelas 14 horas, nesta Direcção-Geral.

28-1-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despachos do director-geral da Junta do Crédito Público de 24-1-92:

José Augusto de Lemos Dias, secretário-coordenador de crédito público do quadro do pessoal desta Direcção-Geral — designado para

desempenhar, por um período de seis meses, em regime de substituição, as funções de subdirector de crédito público, em virtude de o titular do lugar se encontrar desligado do serviço, aguardando aposentação, desde 24-1-92.

Lucinda Brites Nico Alves Nascimento, secretária de crédito público principal do quadro do pessoal desta Direcção-Geral — designada para desempenhar, por um período de seis meses, em regime de substituição, as funções de secretário-coordenador de crédito público, em virtude de o titular do lugar se encontrar a exercer as funções de subdirector de crédito público, em regime de substituição, por seis meses.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

27-1-92. — Pelo Director-Geral, *Pontes Correia*.

Por despacho do director-geral da Junta do Crédito Público de 28-1-92:

Maria Isabel da Luz Furtado Gonçalves Sequeira, técnica superior de informática de 2.ª classe da Direcção do Serviço de Informática do Exército — nomeada, mediante concurso, para exercer idêntico lugar no quadro do pessoal desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada com efeitos à data da aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização do TC.)

30-1-92. — Pelo Director-Geral, *Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 24/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Caminha, constituída pelo meu Desp. 181/90, publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 11-12-90, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 25/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Valongo, constituída pelo meu Desp. 172/90, publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 30-11-90, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 26/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Marco de Canaveses, constituída pelo meu Desp. 153/90, publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 15-11-90, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 27/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Baião, constituída pelo despacho conjunto de 29-12-89, publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-90, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 28/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Amarante, constituída pelo despacho conjunto de 11-7-88, publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 18-11-88, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 29/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Vimioso, constituída pelo meu Desp. 160/90, publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-90, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 30/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Oliveira de Azeméis, constituída pelo meu Desp. 21/91, publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-91, à Direcção-Geral das Florestas.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 31/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo, constituída pelo meu Desp. 55/91, publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 20-2-91, à Direcção-Geral das Florestas e à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 32/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez, constituída pelo meu Desp. 217/90, publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-91, à Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 33/MPAT/92. — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, determino que a comissão técnica do Plano Director Municipal da Nazaré, cuja constituição foi aprovada pelo meu Desp. 97/91, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-91, seja alargada à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e ao Instituto Português do Património Cultural.

22-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 34/92. — Nos termos do despacho conjunto de 11-7-91 dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, determino o alargamento da comissão técnica do Plano Director Municipal de Vila Nova da Barquinha, constituída pelo meu Desp. 206/90, publicado no *DR*, 2.ª, 1, de 2-1-91, à Direcção-Geral das Florestas e à Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

23-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 22 523, publicado no *DR*, 106, de 15-5-33, faz-se público que, para o ano de 1992, foram eleitos respectivamente presidente e vice-presidente da Academia de Ciências de Lisboa, para o ano de 1992, os seguintes académicos:

Prof. Doutor José Vitorino de Pina Martins, presidente.
Prof. Doutor José Pinto Peixoto, vice-presidente.

29-1-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 8/92. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de vagas nas categorias de tradutor de 2.ª classe (ref. 1), técnico auxiliar de 2.ª classe (ref. 2) e escriturário-dactilógrafo

(ref. 3) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 95/91, publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-91, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

20-1-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 9/92

Por despacho de 13-1-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

José Filipe da Conceição, fiscal técnico de obras principal do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico, GAT das Caldas da Rainha — autorizada a concessão de licença sem vencimento por um ano, com início a 20-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 5-CCRALT/92. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso de ingresso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro privativo do pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, posto a concurso pelo aviso n.º 25-CCRALT/91, publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º, 7000 Évora.

31-1-92. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 7-1-92, exarado no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para o provimento dos lugares vagos a seguir discriminados dos quadros de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e Comissão de Coordenação do Algarve, gabinetes de apoio técnico, criados pelos anexos XXI e XXII ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1.1 — Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Pessoal auxiliar:

Concurso I:

Telefonista — um lugar.

1.2 — Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico:

Pessoal técnico-profissional:

Concurso II:

Desenhador de 2.ª classe (nível 3) — um lugar.

Técnico auxiliar de 2.ª classe — um lugar.

2 — Os concursos são válidos por um ano a contar da publicação do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

3.1 — Telefonista — estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente, zelar pela conservação do material à sua guarda e participar as avarias aos CTT.

3.2 — Desenhador — executar e ou compor maquetas, desenhos, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços a partir de elementos e ou indicações que lhe são fornecidos e segundo

normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais. Possuir conhecimentos profundos e experiência profissional na área de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura.

3.3 — Técnico auxiliar — exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — Além dos requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão deter os seguintes requisitos:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço da administração central;
- b) Os concorrentes ao concurso I deverão possuir como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória;
- c) Os concorrentes do concurso II deverão possuir como habilitações literárias e profissionais o 9.º ano de escolaridade e curso de formação profissional não inferior a 18 meses ou deterem os requisitos referido no Desp. Norm. 45/90, publicado no *DR*, 151, de 3-7-90.

5 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

5.1 — Avaliação curricular, na qual se irão ponderar os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Nível de habilitações literárias;
- d) Tempo de serviço nas categorias, nas carreiras e na função pública, reportado à data de publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Entrevista, que complementa a avaliação curricular.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, um para cada lugar a que concorre, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e residência, indicando código postal e número de telefone);
- b) As funções que exerce no organismo onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias e profissionais ou equivalentes;
- d) Identificação do concurso, mediante indicação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria e serviço a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou equivalentes;
- b) Documento, devidamente autenticado, com a indicação do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.1 — Os candidatos deverão remeter, juntamente com o requerimento, *curriculum vitae* detalhado.

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e Gabinetes de Apoio Técnico da Região do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas al. a) e b) do n.º 8 deste aviso, por serem elementos constantes dos processos individuais dos mesmos.

9 — O disposto no número anterior não impede que os júris dos concursos exijam a quaisquer candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações quando duvidem da situação que descrevem.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Locais de trabalho — Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000 Faro, e Gabinete de Apoio Técnico de Silves, Rua da Sé, 6, 8300 Silves (pessoal técnico-profissional).

11 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias a concurso, determinados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec. Regul. 21/91, de 17-4, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

12 — Os júris dos presentes concursos terão a seguinte constituição:

Concurso 1:

Presidente — Dr. José da Silva Marques, administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Teixeira Gomes da Silva Ramos Franco, chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues, chefe da Secção de Pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais suplentes:

António de Faria Moita Brites, chefe da Secção de Contabilidade e Finanças da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Maria Odete Cabrita Martins, chefe da Secção de Expediente Geral e Arquivo da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Concurso II:

Presidente — Dr. José da Silva Marques, administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora do Gabinete de Apoio Técnico de Faro.

Maria da Graça Teixeira Gomes da Silva Ramos Franco, chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais suplentes:

Engenheiro Custódio José Mestre do Livramento, director do Gabinete de Apoio Técnico de Tavira.

Engenheiro José Aníbal Guedes de Andrade Vilarinho, director do Gabinete de Apoio Técnico de Silves.

12.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

13 — Estes concursos regulamentam-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 272/91, de 7-8.

23-1-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Comissão de Coordenação da Região do Algarve faz público que pretende admitir, de acordo com a al. a) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, por contrato de trabalho a termo certo, indivíduo nas seguintes condições:

1 — Categoria e número de lugares a preencher — técnico superior de 2.ª classe — um lugar.

2 — Local de trabalho — Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000 Faro.

3 — Prazo e duração do contrato — seis meses, renovável nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

4 — Vencimento — o correspondente à categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, de acordo com a escala salarial da carreira técnica superior constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Funções a desempenhar — realizar trabalhos no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeadamente no que se refere à instalação do novo programa mini-micro CDS/ISIS, versão Vax, catalogação e indexação de publicações e ainda dar continuidade à informatização das sucessivas fases da cadeia documental.

6 — Habilitações literárias — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Inglês/Alemão.

7 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000 Faro, e entregar pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Experiência profissional ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

7.2 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

8 — A selecção será feita mediante:

a) Apreciação curricular;

b) Entrevista.

8.1 — Na apreciação curricular avaliar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitações de base e respectiva classificação;

b) Formação profissional;

c) Qualificação e experiência profissionais.

9 — A classificação final dos candidatos resulta da média simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção, devendo ser objectivamente fundamentada.

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 22-1-92, exarado no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso e de ingresso para o provimento dos lugares vagos a seguir discriminados do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, criado pelo anexo XXI ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1 — Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Chefe de secção de Património e Aproveitamento — um lugar.
Tesoureiro de 2.ª classe — um lugar.

2 — Os concursos são válidos por um ano a contar da publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento dos lugares.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais genéricos:

3.1 — Chefe de secção — coordena, dirige e controla, sob a orientação do seu superior hierárquico, as actividades dos funcionários administrativos nas áreas de expediente, arquivo e pessoal, contabilidade e património.

3.2 — Tesoureiro — coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectua todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.

4 — A estes concursos podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos.

4.1 — Requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Ser funcionário ao abrigo da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.3 — Poderão candidatar-se:

4.3.1 — Ao lugar de chefe de secção, os oficiais administrativos principais, tesoureiros principais ou tesoureiros de 1.ª classe que contem pelo menos três anos de serviço efectivo nessas categorias e tenham sido classificados no mínimo de *bom* nesse período, nos termos do n.º 3 do art. 38.º e n.º 5 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4.3.2 — Ao lugar de tesoureiro de 2.ª classe, de entre primeiros-oficiais, bem como de entre segundos-oficiais com pelo menos três anos na categoria, classificados de *Bom*.

5 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

5.1 — Prova de conhecimentos, cujo programa consta do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 27-9-88, anexo IV (chefe de secção) e anexo I (tesoureiro).

5.2 — Avaliação curricular, na qual se irão ponderar os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

c) Formação profissional complementar;

d) Nível de habilitações literárias;

e) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportado ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso.

5.3 — Entrevista, que complementa os métodos de selecção anteriores e se destina a avaliar elementos de natureza profissional rela-

cionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício da função.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão de Coordenação da Região do Algarve, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e residência, indicando código postal e número de telefone);
- As funções que exerce no organismo onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias e profissionais ou equivalentes;
- Identificação do concurso, mediante indicação do DR onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, originais ou fotocópias autenticadas;
- Documento, devidamente autenticado, com a indicação do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos anos relevantes para o ingresso nas categorias a concurso;
- Os candidatos deverão ainda remeter, juntamente com o requerimento, *curriculum vitae* detalhado;
- Os candidatos que sejam funcionários da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e Gabinetes de Apoio Técnico da Região do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.1 — O disposto no número anterior não impede que o júri dos concursos exija a quaisquer candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações quando duvidem da situação que descrevem.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Local de trabalho — Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000 Faro.

10 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias a concurso, determinados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec. Regul. 21/91, de 17-4, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

11 — O júri dos presentes concursos terá a seguinte constituição:

Concurso I:

Presidente — Dr. José da Silva Marques, administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Teixeira Gomes da Silva Ramos Franco, chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues, chefe da Secção de Pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais suplentes:

António de Faria Moita Brites, chefe da Secção de Contabilidade e Finanças da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Maria Odete Cabrita Martins, chefe da Secção de Expediente Geral e Arquivo da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

11.1 — O presidente do júri dos concursos será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Estes concursos regulamentam-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 272/91, de 7-8.

24-1-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso para engenheiro técnico especialista da carreira de engenheiro técnico do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *António Carlos Casa Nova Ribeiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 29-1-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, os concursos internos de ingresso a seguir enumerados de 1 a 3, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo I do Dec. Regul. 29/91, de 24-5.

Concurso n.º 1 (técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar oficial) — uma vaga.

Concurso n.º 2 (técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar oficial) — duas vagas.

Concurso n.º 3 (técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar oficial) — três vagas.

2 — Condições de candidatura:

- Concursos n.ºs 1, 2 e 3 — possuir vínculo à função pública;
- Concurso n.º 1 — de acordo com o n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e o parecer favorável da Administração Pública, poderão candidatar-se os operadores de artigos de laboratório com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;
- Concurso n.º 2 — de acordo com o n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e o parecer favorável da Administração Pública, poderão candidatar-se os mecânicos principais com um mínimo de três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*;
- Concurso n.º 3 — de acordo com o n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e o parecer favorável da Administração Pública, poderão candidatar-se os mecânicos com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

3 — Conteúdo funcional — é o descrito no anexo II ao Dec. Regul. 29/91, de 24-5.

4 — Validade dos concursos — os concursos terminam com o preenchimento das vagas indicadas.

5 — Método de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica e entregue na recepção do INIC, remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 137, 5.º, 1093 Lisboa Codex, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que se ache vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

d) Declaração dos serviços onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica ficam dispensados da apresentação dos elementos referidos nas als. a) e c) do n.º 7 que constem dos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC).

11 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias postas a concurso, determinados pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

12 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

13 — O júri dos presentes concursos terá a seguinte constituição:

Concursos n.ºs 1 e 2 (técnico auxiliar principal e técnico auxiliar de 1.ª classe)

Presidente — Prof. Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Edmundo José Simões Gomes de Azevedo, professor associado do Instituto Superior Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
João Francisco Martins Casaca, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto do quadro do INIC.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Joaquim José de Azevedo Moura Ramos, professor associado do Instituto Superior Técnico.
Doutor João Manuel Nunes Alvarinhas Fareleira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico.

Concurso n.º 3 (técnico auxiliar de 2.ª classe)

Presidente — Prof. Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Prof. Doutor António de Almeida Melo, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José de Azevedo Moura Ramos, professor associado do Instituto Superior Técnico.
Prof. João Manuel Nunes Alvarinhas Fareleira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 29-1-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de duas vagas de electricista principal da carreira de electricista do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo 1 ao Dec. Regul. 29/91, de 24-5.

2 — Condições de candidatura:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Possuir a categoria de electricista com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

3 — Conteúdo funcional — executar o conjunto de tarefas inerentes à sua especialidade, manuseando o equipamento necessário e zelando pela sua conservação, manutenção, reparação e instalação de circuitos e órgãos eléctricos.

4 — Validade dos concursos — o concurso termina com o preenchimento das vagas indicadas.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica e entregue na recepção do INIC, remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 137, 5.º, 1093 Lisboa Codex, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- d) Declaração dos serviços onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica ficam dispensados da apresentação dos elementos referidos nas als. a) e c) do n.º 7 que constem dos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC).

11 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias postas a concurso, determinados pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

12 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando António de Freitas Costa Parente, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

João Francisco Martins Casaca, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto do quadro do INIC.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Manuel Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Prof. Doutor António de Almeida Melo, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

3-2-91. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 21-1-92:

João Sílvio Andrade, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador de cartografia do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de cartografia do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupava com efeitos reportados a 21-1-92.

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 28-1-92:

Vinício Rodrigues Pereira, Américo Afonso Ferreira do Vale, Isabel Maria Xavier de Sousa Guimarães, Maria Fernanda Carneiro da Fonseca Vilhena, Indalécio Jerónimo Cardoso Marques e Manuel

Fernando de Castro Ferreira, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto de investigação do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicos-adjuntos especialistas da carreira de técnico-adjunto de investigação do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar que ocupavam com efeitos reportados a 28-1-92.

Inácio Manuel Pereira Dionísio, Paula Maria Sena de Oliveira Freitas Macedo, Maria Laurinda d'Almeida e Fernandes Bhatt e Álvaro Pereira Francisco, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto de laboratório do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar que ocupavam com efeitos reportados a 28-1-92.

Vitor Manuel Ferreira Prego, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupava com efeitos reportados a 28-1-92.

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 30-1-92:

Judite Maria da Silva Jourdan Alves, Maria Isabel Maia Morais, Rafael Gaspar Serrenho, Serafim Rodrigues de Sousa Pereira e Hermenegildo de Sousa Vale, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de investigação do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto de investigação do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar que ocupavam com efeitos reportados a 30-1-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-2-92. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira

Por meu despacho de 28-1-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido pelo segundo-oficial Genoveva da Conceição Pataca dos Santos Delgado Oliveira no período de 8 a 17-1-92 (10 dias).

29-1-92. — O Director, *Casimiro Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 9/SECT/92. — Nos termos do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e no uso da competência delegada, com a faculdade de subdelegar, que me é conferida pelo Desp. 218/91, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, de 19-12-91, publicado no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-92, subdelego no Prof. Doutor José Vitorino de Pina Martins, presidente da Academia de Ciências de Lisboa, de acordo com o disposto nos arts. 59.º, 69.º e 71.º do Dec.-Lei 5/78, de 12-1, a competência para, nos termos previstos na lei, solicitar transferências de verbas entre as rubricas de classificação económica de despesas públicas do orçamento privativo do organismo a que preside.

20-1-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Desp. 14/SECT/92. — Ao abrigo e nos termos do n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, nomeio os seguintes delegados nacionais ao Comité de Investigação Científica e Técnica (CREST):

Delegados nacionais efectivos:

Prof. Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Dr.ª Mafalda Homem Rebelo Pinto, adjunta do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Delegados nacionais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Carvalho Mimoso Faisca Mirones, coordenadora do Núcleo de Assuntos Europeus da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Engenheira Maria Celeste Canoligia Lopes, directora de serviços da Direcção-Geral da Indústria.

21-1-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Flor ao licenciado Jerónimo Joaquim Marques Freitas, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Carraceda de Ansiães, pelo exercício, em regime de acumulação, das referidas funções no período compreendido entre 18-9 e 26-11-91.

7-1-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz da Graciosa à licenciada Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho, pelo exercício das referidas funções, em regime de substituição, no período de tempo compreendido entre 11-4 e 8-7-91.

7-1-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha ao licenciado Ramiro Ângelo Pires Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha, pelo exercício, em regime de acumulação, das referidas funções, no período compreendido entre 4-1 a 21-4-91, descontado que seja o período correspondente a férias judiciais.

7-1-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 29.º do Dec.-Lei 269/78, de 1-9, na redacção dada pelo art. 3.º do Dec.-Lei 348/80, de 3-9, art. 5.º do Dec.-Lei 264-B/81, de 3-9, arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e ainda arts. 77.º e 78.º do Dec.-Lei 129/84, de 27-4, e de acordo com proposta do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz auxiliar do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto ao licenciado Lúcio Alberto da Assunção Barbosa pelo exercício daquelas funções, em regime de acumulação, com as de juiz do 6.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto, durante o período de tempo compreendido entre 5-2-88 e 5-2-89, com exclusão das férias judiciais.

10-12-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 6-1-92 do director-geral:

Mário Amílcar de Sá Nogueira Ortet de Barros e Rui António da Cruz Ferreira, técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de efec-

tivos interdepartamentais do Ministério da Justiça — integrados, com a mesma categoria, no quadro de pessoal do GEPMJ (escala 5, índice 225).

Por despacho de 13-1-92 do director-geral:

Ana Maria de Sousa Carvalho Bento, João Carlos Tavares Rego, João José Antunes Pereira e Joaquim António do Carmo Carola, terceiros-oficiais do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Justiça — integrados, com a mesma categoria, no quadro de pessoal do GEPMJ (escala 5, índice 225).

Por despacho de 15-1-92 do director-geral:

Maria Lucinda da Silva Francisco Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Justiça — integrada, com a mesma categoria, no quadro de pessoal do GEPMJ (escala 5, índice 225, com o diferencial de integração de 3800\$).

Por despacho de 16-1-92 do director-geral:

Ana Maria dos Prazeres de Almeida Martins, Anabela Ribas Martins Braga, Maria Alexandra Martins Passos de Gouveia Lopes Arsénio e Maria Eduarda da Silva Raposo Caetano, técnicas auxiliares de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Justiça — integradas, com a mesma categoria, no quadro de pessoal do GEPMJ (escala 5, índice 225, com o diferencial de integração de 3800\$).

(Visto, TC, 23-1-92. São devidos emolumentos.)

29-1-92. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Vaz*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 24-1-92, dos estagiários a técnicos superiores de reeducação de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 191, de 21-8-89, que completaram um ano do período de estágio em 1-10-91.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conforme previsto no art. 13.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, publicado no DR, 2.ª, 124, de 31-5-91.

24-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 24-1-92:

Maria João Maurício Pinto Eliseu, enfermeira do nível 1, escala 4, índice 120, de Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental do Hospital Prisional de São João de Deus — transita para a categoria de enfermeira especialista, escala 1, índice 135, da mesma carreira e serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director do Centro de Estudos Judiciários de 6-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, aprovado pelo Dec.-Lei 83/89, de 23-3.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 17-12.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o genericamente previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho — no Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o fixado no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — poderão ser opo-
sitores ao concurso os candidatos que:

Satisfaçam os requisitos para o provimento, nos termos dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Sejam segundos-oficiais com um mínimo de três anos na categoria e classificados de, pelo menos, *Bom*, nos termos dos arts. 22.º, n.º 1, al. a), e 11.º, n.º 4, ambos do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, devendo ser considerados os seguintes factores:

- a) Apreciação do currículo profissional do candidato nas correspondentes áreas profissionais;
- b) Classificação de serviço;
- c) Formação profissional complementar, designadamente na área de informática;
- d) Nível de habilitações académicas.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

10 — Formalização das candidaturas:

1) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Antiguidade nas actuais categoria e carreira e na função pública;
- f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito;
- i) Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente;

2) O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

3) Os funcionários do Centro de Estudos Judiciários são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento;

4) A falta dos documentos referidos no n.º 2 implica a exclusão do candidato da lista dos concorrentes;

5) Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director do Centro de Estudos Judiciários e entregues pessoalmente na secção de pessoal do Centro, no Largo do Limoeiro, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio, para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — Composição do júri:

Presidente — procurador-geral-adjunto Dr. Gustavo José Pereira Rodrigues, director de estudos do Centro de Estudos Judi-

ciários, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.
Vogais efectivos:

Procurador Dr. Rui Manuel Lisboa Epifânio, docente.
Juiz de direito Dr. Manuel Tomé Soares Gomes, docente.

Vogais suplentes:

Procuradora Dr.ª Maria Manuela Flores Ferreira, docente.
Delegado do procurador da República Dr. Manuel Augusto de Matos, docente.

24-1-92. — O Director, *Armando Gomes Leandro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral de 10-1-92:

Nídia Rosa Petim da Cruz, segunda-ajudante (5.º escalão, índice 280) da Conservatória do Registo Civil de Chaves — promovida a primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.
Maria da Conceição da Costa Teixeira, segunda-ajudante (3.º escalão, índice 235) da Conservatória do Registo Civil de Felgueiras — promovida a primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.
José Luciano de Carvalho Esteves, segundo-ajudante (5.º escalão, índice 280) da Conservatória do Registo Civil de Praia da Vitória — promovido a primeiro-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços e exonerado à data da posse no novo lugar.
Isaura de Jesus Gonçalves Gomes, segunda-ajudante (3.º escalão, índice 235) da Conservatória do Registo Civil de Vila Franca de Xira — promovida a primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

27-1-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Gilberto Franco — despacho ministerial de 21-10-91 exonerando-o do cargo de vice-cônsul honorário de Portugal em Saint-Hélier.
Gilberto Franco — despacho ministerial de 21-10-91 nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Saint-Hélier.
António Gonçalves Correia de Noronha — despacho ministerial de 22-11-91 exonerando-o do cargo de vice-cônsul honorário de Portugal em Niterói.
António Gonçalves Correia de Noronha — despacho ministerial de 22-11-91 nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Niterói.
António Silva Duarte — despacho ministerial de 22-11-91 exonerando-o do cargo de vice-cônsul honorário de Portugal em Duque de Caxias.
António Silva Duarte — despacho ministerial de 22-11-91 nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Duque de Caxias.

17-1-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 45/92 (2.ª série). — A Port. 493/76, de 6-8, operou, em nome de Francisco Afonso Madeira, a expropriação dos prédios rústicos a seguir identificados:

Murata, com a área de 441,525 ha, sito na freguesia de Vimieiro, concelho de Arraiolos, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção Y;
Torrejona, com a área de 204,725 ha, sito na freguesia de Amieira, concelho de Portel, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 14 da secção N;
Chiada, com a área de 364,3 ha, sito na freguesia de São Gregório, concelho de Arraiolos, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 3 da secção A;

Alcaboucia, com a área de 319,45 ha, sito na freguesia e concelho de Portel, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção I.

Instruído que foi o processo de reserva incidente sobre estes prédios, verificou-se que, por morte do expropriado acima identificado, sucederam como titulares dos direitos à propriedade e ou ao usufruto dos mesmos a sua filha Maria João Alves Madeira Valagão Barreira e seus dois netos, filhos desta, José Joaquim e Francisco António Madeira Valagão Barreira, cabendo a Maria João a propriedade dos dois primeiros prédios identificados, a compropriedade do terceiro, na proporção de metade, e o usufruto sobre a totalidade deste último; a José Joaquim direitos sobre um quarto da propriedade de raiz do prédio ora em apreço e a Francisco António, de igual modo, direito sobre o restante um quarto da propriedade de raiz do mesmo prédio e ainda sobre a propriedade plena do prédio Alcaboucia.

Em sede de instrução do processo de reserva a que se aludiu, constatou-se ainda que a pontuação do património expropriado de cada um dos titulares de direitos acima referidos, calculados de acordo com as disposições contidas nos arts. 11.º, 15.º e 17.º da Lei 109/88, de 26-9, é em muito inferior aos limites impostos por este diploma legal para atribuição dos direitos de reserva, daí resultando, nos termos dos arts. 11.º e 31.º da lei referida, a sua inexpropriabilidade, tanto mais que foram já celebrados contratos de arrendamento, para efeitos do disposto no art. 29.º da citada Lei 109/88, entre a titular acima identificada e Baptista José Rosa Caeiro, sobre 110 ha do prédio rústico denominado «Murata», e Francisco João Lopes da Silva, sobre 246,4855 ha do mesmo prédio, ficando deste modo salvaguardados os seus direitos face ao mencionado preceito legal.

Assim, nos termos expostos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, derrogar a Port. 493/76, de 6-8, na parte em que expropria os quatro prédios rústicos acima descritos.

27-1-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despachos de, respectivamente, 16-12-91 e 27-1-92 do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Irene Maria Barros, escriturária-dactilógrafa do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo, exercendo funções na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, em regime de requisição — prorrogada a respectiva requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-1-92.

Por despacho de 22-1-92 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

José de Sousa Barbosa, mecânico da carreira de mecânico do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — promovido, mediante concurso, a mecânico principal da mesma carreira e quadro, ficando automaticamente exonerado do lugar de mecânico a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 27-1-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro:

Licenciado Rafael Duarte Lobo, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1, na al. b) do n.º 4 e n.º 5, todos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços da mesma Secretaria-Geral, vago em consequência de o anterior titular ter atingido o limite de idade. A comissão de serviço para que ora é nomeado ficará suspensa, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 6.º do referido diploma, enquanto exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

31-1-92. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 21-1-92 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Maria Alice de Carvalho Vasconcelos — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a 14 dias.

29-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Gião Neto*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 22-1-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Manuel Carlos Lopes Coelho, serralheiro de 3.ª classe da carreira de serralheiro, com contrato de trabalho a termo certo na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19-2-92.

29-1-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Lista nominativa de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Ministério da Agricultura, a que se refere o n.º 1 do art. 19.º do Dec. Regul. 57/86, de 8-10, alterado pela Port. 754/88, de 24-11, e pelo Dec. Regul. 43/90, de 18-11, e que foi alterado no que respeita ao pessoal de informática, transitando para os lugares do mesmo quadro, de acordo com o mapa anexo à Port. 1224/91, de 31-12:

Nome	Categoria actual	Categoria para que transita
João Daniel Mota Oliveira.	Analista de sistemas de 2.ª classe.	Técnico superior de informática de 2.ª classe.
Manuel Jorge da Silva Nogueira da Costa.	Operador de consola.	Operador de sistemas principal.
Adelino Jorge Martins Barros.	Operador	Operador de sistemas de 2.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-1-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 28-1-92, da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal da carreira de secretário-rececionista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso afixado na sede da mesma em 26-11-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

29-1-92. — O Presidente do Júri, *Armando António da Silva Bastos de Lacerda*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 16-10-91 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes à data da publicação do presente aviso no DR e para as que surgirem no prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no exercício de actividade agronómica no âmbito de apoio e desenvolvimento da produção experimental e extensão rural e as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, grau 1.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema retributivo, estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;
- Curriculum vitae* assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão, Faro, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Agronomia ou Engenharia Agrícola — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos;

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.
9.2.5 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Álvaro José Mendonça Teixeira, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais efectivos:

João Nunes Pacheco, assessor principal da carreira de engenheiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José Franco Fernandes Costa Duarte, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Faustino Henriques Barradas, assessor principal da carreira de engenheiro.

Ezequiel de Almeida Pinho, director de serviços.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 18-10-91 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes à data da publicação do presente aviso no DR e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na aplicação de métodos e técnicas no apoio e desenvolvimento da produção experimental e extensão rural e as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema retributivo, estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;

Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;

Curriculum vitae assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão, Faro, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

9.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Curso de engenheiro técnico agrário ou equiparado — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos;

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Álvaro José Mendonça Teixeira, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais efectivos:

João Nunes Pacheco, assessor principal da carreira de engenheiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José Franco Fernandes Costa Duarte, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Faustino Henriques Barradas, assessor principal da carreira de engenheiro.

Ezequiel de Almeida Pinho, director de serviços.

14-1-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 27-12-91 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Isabel Maria Lopes Mâncio dos Santos, vigilante de nomeação definitiva do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, e Fernando Luís Pinto dos Santos Amaral, técnico de 2.ª classe da carreira de técnico nutricionista do quadro de pessoal deste Instituto, a exercerem, em comissão de serviço extraordinária, as funções de estagiários da carreira de técnico superior neste Instituto — nomeados definitivamente técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação da nova categoria. (Visto, TC, 27-1-92, a primeira, e 20-1-92, o segundo.)

Ana Paula Capelas da Conceição Carneiro, a exercer funções de estagiária da carreira técnica superior neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se rescindido o contrato a partir da data da posse do lugar para que ora foi nomeada. (Visto, TC, 20-1-92.)

3-2-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 31-12-91 do presidente deste Instituto, foi prorrogado por 30 dias o prazo a que se refere o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de provador, com vista ao preenchimento de cinco lugares na categoria de provador de 2.ª classe, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 17-11-91.

31-12-91. — O Presidente do Júri, *Curvelo Garcia*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despacho de 27-12-91 do Secretário de Estado da Indústria:

Homologada a lista de classificação dos seguintes assistentes de investigação deste Laboratório, reclassificados como técnicos superiores de 1.ª classe:

	Valores
António Acácio da Cosa Baeta Neves	16,70
José de Oliveira Raposo	16,63
Maria da Conceição Bordalo Maia M. Moura Teles	16,14
Rui Miguel Mesquita Miranda	16,13
Mário Aires Roque	15,21
Maria Luísa Gonçalves Brito Santos Sousa Soares	14,87
Maria Alzira Pereira António da Rocha	14,48
Margarida Rosa Gaspar Barros Silveira Silva	14,39

29-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Por despacho de 22-1-92 do Secretário de Estado da Indústria:

Rui Afonso Leitão Sousa Guimarães — renovada por mais três anos a comissão de serviço como director do Gabinete de Planeamento de Engenharia e Tecnologia Industrial deste Laboratório, com efeitos a partir de 12-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 29-1-92, do concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares da categoria de técnico auxiliar principal da carreira de ajudante de experimentador, área de apoio à realização de ensaios laboratoriais, a que se refere o aviso inserto no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-90 (proc. 820/C-28/90), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

30-1-92. — A directora dos Serviços Administrativos, Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 28-1-92 do director-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas na categoria de assessor, área funcional de engenharia, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que se derem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover consistem em elaborar estudos relacionados com: as energias renováveis; o estímulo à utilização racional de energia; a gestão do consumo de energia e a energia nuclear.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção-Geral, em Lisboa. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de assessor, constante ao anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os técnicos superiores principais que se enquadrem nas condições dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para a Direcção-Geral, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1000 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence); concurso a que se candidata; menção expressa dos documentos anexos ao requerimento; quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificado das habilitações académicas;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, alíneas a), c), d) e e), desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção, classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1,5 \times CS) + (1,6 \times HA) + (1,7 \times EP) + (0,1 \times FP) + 1,1 \times E}{6}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HA = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.2.1 — As designações CS, HA, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2.2 — Regras a observar na valorização dos diversos elementos:

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor classificação de serviço será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Classificação correspondente a três menções finais de *Muito bom* — 20;
Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito bom* e uma de *Bom* — 18;
Classificação correspondente a uma menção final de *Muito Bom* e duas de *Bom* — 16;
Classificação correspondente a três menções finais de *Bom* — 14.

8.2.2.2 — Habilitações académicas de base:

Habilitações mínimas exigidas — 18;
Habilitações superiores — 20.

8.2.2.3 — A classificação do factor experiência e qualificação profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(0,4 \times a) + (0,3 \times b) + (0,8 \times c)}{1,5}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria;
b = tempo de serviço na carreira;
c = avaliação da actividade profissional constante do *curriculum vitae*.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos, com aproximação às décimas.

8.2.2.4 — Formação profissional complementar:

8.2.2.4.1 — Formação específica:

Acções de formação até uma semana — 1 ponto;
Acções de formação até um mês — 2 pontos;
Acções de formação de mais um mês — 3 pontos;
Acções de formação de mais de três meses — 4 pontos.

8.2.2.4.2 — Formação não específica:

Acções de formação até uma semana — 0,5 pontos;
Acções de formação até um mês — 1 ponto;
Acções de formação de mais de um mês — 2 pontos;
Acções de formação de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção-Geral e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Jorge Manuel Martins Borrego, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Virginia Iglésias Táboas Beirão Amador, directora de serviços.

Engenheiro José Vicente Gonçalves dos Reis, director de serviços.

Vogais suplentes:

Engenheiro Hélio José Xavier Vieira, chefe de divisão.

Engenheiro António Francisco Martins de Carvalho, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28-1-92. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 2/ME/92. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, conjugado com o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio para o cargo de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, o licenciado João Luís Cabral Picão Caldeira, assessor do quadro de pessoal privativo da Auditoria Jurídica deste Ministério, presentemente no exercício das funções de vice-presidente do Instituto dos Assuntos Sociais da Educação.

27-1-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

Desp. 3/ME/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, João Luís Cabral Picão Caldeira, as competências relativas às seguintes matérias:

- Gestão do pessoal do Gabinete;
- Preparação da proposta do orçamento do Gabinete;
- Gestão e execução do orçamento do Gabinete;
- Autorização de constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- Autorização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até aos montantes fixados na lei aplicável para os directores-gerais;
- Prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação superior prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam.

27-1-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

Desp. 5/ME/92. — A execução das múltiplas tarefas decorrentes da realização e classificação da prova geral de acesso implica que, em algumas situações, se torne necessária a dispensa do serviço docente aos professores designados para coordenadores ou coadjuvantes das delegações regionais do júri daquela prova, bem como aos professores classificadores.

Nestas condições, determino o seguinte:

1 — Que aos professores nomeados para coordenadores das delegações regionais do júri da prova geral de acesso, bem como aos professores coadjuvantes, sejam justificadas as faltas dadas às actividades lectivas enquanto exercerem aquelas funções.

2 — Que sejam justificadas as faltas dadas pelos professores classificadores para a comparência em reuniões para as quais tenham sido convocados pelos delegados regionais do júri da prova geral de acesso.

28-1-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Declaração. — Nos termos do mapa 1 a que se refere o Desp. Norm. 6-A/90, de 3-1, divulga-se em anexo a lista de cursos de complemento de habilitação em Ciências Morais e Religiosas fixada pela Comissão Episcopal de Educação Cristã.

24-1-92. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Guerreiro*.

Lista. — Para os efeitos previstos no Desp. 18/ME/91, publicado no DR, 2.ª, 55, de 7-3, e em cumprimento do disposto no mapa 1 anexo ao Desp. Norm. 6-A/90, de 31-1, a seguir se indicam os cursos de complemento de habilitações para a docência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, organizados sob a responsabilidade da Comissão Episcopal da Educação Cristã e com a supervisão dos planos curriculares pelo Instituto Universitário de Ciências Religiosas, da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa:

- Curso Básico de Ciências Religiosas do Centro de Estudos para a Formação de Leigos do Algarve;
- Curso Básico de Ciências Religiosas do Instituto Superior de Teologia de Aveiro;
- Curso Básico de Ciências Religiosas do Centro de Estudos para a Formação de Agentes da Pastoral da Diocese de Beja;
- Curso Básico de Ciências Religiosas do Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra;
- Curso Básico de Ciências Religiosas da Escola Teológica da Diocese do Funchal;
- Curso Básico de Ciências Religiosas da Escola de Formação Teológica de Leigos de Leiria;
- Curso Básico de Teologia da Escola Diocesana de Formação Teológica de Santarém;
- Curso Básico de Ciências Religiosas da Escola Diocesana de Formação de Leigos de Setúbal.

Todos estes cursos asseguram a dupla componente científica e pedagógica, nos termos do n.º 3 do citado Desp. 18/ME/91, e obedecem ao disposto no n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 344/89, de 11-10.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na Repartição dos Serviços Administrativos desta Escola, na Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22-1-92. — A Presidente do Júri, *Mariana Conceição da Silva Gomes*.

Rectificação. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 17, de 21-1-92, a p. 756, rectifica-se que no n.º 1, onde se lê «de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7» deve ler-se «de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10» e no n.º 6, onde se lê «O presente concurso é regulamentado pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7» deve ler-se «O presente concurso é regulamentado pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10».

27-1-92. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

Desp. 1/92. — Por despacho de 17-1-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso da delegação de poderes que lhe foi conferida pela al. b) do n.º 1.1 do Desp. 259/ME/91, de 9-12, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, foi aplicada, na se-

quência de processo disciplinar por falta de assiduidade, a pena de demissão a Paula Maria da Conceição Marques, a prestar serviço na Delegação Distrital da Direcção-Geral dos Desportos de Faro.

30-1-92. — O Director-Geral, *Arcelino Duarte Mirandela da Costa*.

Despacho. — Considerando o disposto no n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 105/90, de 23-3, designo o Dr. João Paulo da Piedade Pereira de Almeida, responsável pelos Serviços de Medicina Desportiva, para me substituir como presidente do Conselho Nacional Antidopagem.

8-1-92. — O Director-Geral, *Arcelino Duarte Mirandela da Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Caldas de Vizela

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Alberto Oliveira Machado de Faria*.

Escola Preparatória da Ramada

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Ribeiro*.

Escola Preparatória n.º 1 de Santarém

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu art. 96.º, faz-se público que se encontra afixada no placard de entrada do bloco A desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

28-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José Duarte da Fonseca*.

Escola Preparatória da Trofa

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente no placard do bloco administrativo, cabendo recurso, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei, pelo prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *DR*.

30-1-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Preparatória de Valadares

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que foram afixadas nos locais habituais desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para o dirigente máximo do serviço.

31-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Moreira Duarte*.

Escola Preparatória de Vila Flor

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Virgílio António Gamboa Moraes*.

Escola Preparatória de Vila Nova de Ourém

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no placard da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Maria Ferraz Oliveira*.

Escola C+S de Vila Nova de Poiares

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido por aquele decreto-lei.

Os funcionários constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para apresentar reclamação ao dirigente máximo, se assim o entenderem.

30-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Madalena Ribeiro Carrito*.

Escola Secundária de António Nobre

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aviso que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Luísa Raposo de Moura*.

Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31-12-91.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Filipe Alves de Almeida*.

Escola Secundária de Esmoriz

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade dos funcionários da Esc. Sec. de Esmoriz.

Os funcionários dispõem de 30 dias para a reclamação, a contar da data da publicação do aviso no *DR*.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Proença de Carvalho Couceiro*.

Escola Secundária do Lumiar

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91, podendo os mesmos reclamar, se for caso disso, no prazo de 30 dias, como está previsto no n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei.

29-1-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Mortágua

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido por aquele decreto-lei.

Os funcionários constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo, se assim o entenderem.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Orlando da Rocha Matias*.

Escola Secundária das Olaíças

Aviso. — Para cumprimento do estipulado nos arts. 93.º e 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal administrativo e auxiliar de acção educativa.

30-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Celeste do Carmo Pinto Gomes Ferreira*.

Escola Secundária de Oliveira de Azeméis

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard situado no átrio principal a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Silva Oliveira*.

Escola Secundária n.º 1 de Setúbal

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta dos interessados, nos locais habituais, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

22-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária n.º 2 de Torres Novas

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard situado no bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

31-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Evangelina Maria Leiria Mendes de Almeida*.

Escola Secundária de Madeira Torres

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontram-se afixadas, para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-91.

Nos termos do art. 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Ralha Vieira Leitão*.

Escola C+S de Barroselas

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamar ao dirigente máximo.

27-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Maria Miranda Pinto*.

Escola C+S de Fânzeres

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar e no placard do átrio de entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de alterações pontuais de desenvolvimento indiciário de várias categorias desde 1-7-90 até 1-11-91, conforme o estipulado nos Decs.-Leis 393/90, de 11-12, 204/91, de 7-6, e 420/91, de 29-10.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação no *DR* para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

30-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Susana Teresa Teixeira Neves F. Sistelo*.

Escola C+S de Gueifães

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada no átrio desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Gomes Pinheiro*.

Escola C+S de Sousel

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente em 31-12-91 deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Nuncio Frota*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal deste Conselho referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do citado decreto-lei.

29-1-92. — O Secretário, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**Direcção-Geral da Aviação Civil**

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data,

se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, um concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de tesoureiro existente no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil, anexo à Port. 222/88, de 13-4.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga anteriormente referida.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Lei 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao tesoureiro o exercício das seguintes funções: recebimento das receitas próprias do serviço efectuadas em cheques, numerário ou autorizações de pagamento ou ainda das importâncias requisitadas mensalmente à Direcção-Geral da Contabilidade Pública; efectuar pagamentos, através de cheques, a fornecedores ou relativos a outras despesas; proceder à conferência de todos os documentos de receitas e despesas e movimentos bancários; proceder aos registos dos pagamentos ou recebimentos e movimentos efectuados, e proceder ao depósito das guias relativas aos descontos que são efectuados nos vencimentos dos funcionários.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as funções serão exercidas em Lisboa, na zona do aeroporto, Rua B, edifício 5.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — o presente concurso é aberto, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a funcionários ou agentes que, cumulativamente:

- a) Reúnham os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- b) Sejam primeiros-oficiais ou segundos-oficiais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — como métodos de selecção serão utilizados:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigidos ao director-geral da Aviação Civil e entregues na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção dos Serviços Administrativos, Rua B, edifício 5, Aeroporto de Lisboa, durante as horas normais de expediente, podendo também ser enviados pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações qualitativas de serviço obtidas respeitantes aos anos relevantes para o concurso;
- b) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autêntico ou autenticado.

9 — De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral são dispensados da apresentação dos documentos mencionados na al. b) do n.º 8.2 deste aviso desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser referido expressamente no seu requerimento de candidatura.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado António Gonçalves de Moura e Preza, assessor.

Vogais efectivos:

Magnólia da Cruz Santos Filipe, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Teresa Alves de Almeida Santos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Nilza Maria Simões da Silva Rodrigues, chefe de secção.
Maria do Céu da Silva Duarte Ralha Garcia de Carvalho, chefe de secção.

29-1-92. — O Director-Geral, *Garrido de Figueiredo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 20-1-92:

Fernando Manuel Rocha Pinto, arquitecto principal do quadro desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços do mesmo quadro, sendo dada por finda a comissão de serviço em que se encontra como chefe de divisão, a partir de 20-1-92, data do início de funções do cargo para que agora é nomeado. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa

Por despacho de 19-12-91 do Secretário de Estado das Obras Públicas:

João Nunes Taylor, técnico especialista — autorizado, a seu pedido, para efeitos de aposentação, o termo da requisição no Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Albino Antunes da Cunha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, o primeiro parágrafo do aviso de abertura do concurso para controlador de trabalho, de novo se publica:

Faz-se público que, por despacho de 12-12-91 do presidente do INEM, se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de controlador de trabalho da carreira de controlador de trabalho do quadro de pessoal de informática do Instituto Nacional de Emergência Médica.

27-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Avlso. — Em virtude de se ter verificado existir parentesco próximo entre um candidato e um elemento do júri do concurso externo

de ingresso para um lugar vago de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, a comissão de gestão desta Escola, por seu despacho de 28-1-92, deliberou que o novo júri passe a ser constituído como segue, sendo todos os elementos funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

Presidente — Maria Vitória Pereira de Almeida.

Vogais efectivos:

Vitor Manuel de Sousa Lopes Bontempo.

Maria Helena Gavinhos da Costa Meneses Xavier.

Vogais suplentes:

Maria Alice Cavaleiro Ângelo.

Maria do Rosário Pedrosa Lopes de Almeida.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, referente ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-assistente, rectifica-se que onde se lê «Maria da Conceição Silva Loureiro Simões» deve ler-se «Marília da Conceição Silva Loureiro Simões».

28-1-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Rectificação. — Informam-se os interessados de que foram introduzidas alterações na composição dos júris do concurso para enfermeiro-professor nas áreas de saúde mental e psiquiátrica, de enfermagem de reabilitação e de enfermagem de saúde pública, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 31-12-91, que só ficou disponível no dia 27-1-92:

9 — Constituição do júri:

9.1 — Área de saúde mental e psiquiátrica:

Presidente — Maria Aurora de Sousa Bessa, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais efectivos:

Ana Maria Martins do Lago Cerqueira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Marília Manuela de Bessa Teixeira Oliveira Alves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

Olga Fernanda Ferreira Marques, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.
Berta Clarimundo Gonçalves de Oliveira, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

9.2 — Área de saúde pública:

Presidente — Maria Aurora de Sousa Bessa, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais efectivos:

Ana Maria Martins do Lago Cerqueira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Maria Joaquina Moreira da Rocha, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

Olivia Augusta Madeira de Oliveira, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Berta Clarimundo Gonçalves de Oliveira, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

9.3 — Área de reabilitação:

Presidente — Maria Aurora de Sousa Bessa, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais efectivos:

Ana Maria Martins do Lago Cerqueira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

Olga Fernanda Ferreira Marques, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria Adelaide Moreira da Rocha, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

30-1-92. — A Directora, *Maria Aurora de Sousa Bessa*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, inserto no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a pp. 594 e 595, rectifica-se que onde se lê «Com vista ao preenchimento de uma vaga da categoria de terceiro-oficial» deve ler-se «Com vista ao preenchimento de duas vagas da categoria de terceiro-oficial».

30-1-92. — A Enfermeira-Directora, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que a lista provisória da candidata admitida ao concurso para enfermeiro-professor, grau 4, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, e homologada pela comissão de gestão em 29-1-92, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada no quadro de avisos desta Escola.

Esta lista converter-se-á em definitiva se após o período regulamentar não houver qualquer reclamação.

30-1-92. — Pela Comissão de Gestão, *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e rectificação do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e tendo em conta o n.º 2 do art. 68.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 28-1-92 da comissão de gestão da Escola, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de duas vagas de enfermeiro-assistente, grau 3, da área de docência, uma na área de saúde materna e obstétrica e outra na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas referidas, caducando logo que a mesma esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Ao enfermeiro-assistente do grau 3 competem as tarefas enunciadas no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Faro e nos campos de estágio que forem designados para a formação de alunos. O vencimento é o correspondente ao escalão e índice do anexo III do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 8 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso os enfermeiros:

a) Enfermeiros especialistas do grau 3, independentemente do tempo no grau, com classificação de serviço não inferior a

Bom e habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica e enfermagem de saúde mental e psiquiátrica;

- b) Enfermeiros do grau 2 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* com o curso de especialização em saúde materna e obstétrica.

5 — Método de selecção — o método a utilizar é o referido no art. 36.º

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, identificando-o mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — Os documentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração passada pelo organismo de origem, onde conste a categoria e respectivo tempo de serviço;
- Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;
- Documento comprovativo do curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica, saúde mental e psiquiátrica e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.
- Curriculum vitae* em quadruplicado.

7 — É ainda condição que os candidatos estejam disponíveis para entrarem imediatamente em funções após a tramitação legal.

8 — Constituição do júri para a área de saúde materna e obstétrica:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Vogais efectivos:

Celeste Isabel Ferreira Santana dos Santos, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Irene Rodrigues de Andrade Sardinha, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes dos Santos Galvão Figueira Rodeia, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Constituição do júri para a área de saúde mental e psiquiátrica:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Vogais efectivos:

José Júlio Condesso Batata Sardinheiro, enfermeiro-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Otilia de Jesus Pires Pereira de Carvalho, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais suplentes:

António Carlos do Carmo Carvalho, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Agostinha da Conceição de Sousa Pita, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

9 — O presidente do júri será substituído em caso de falta pelo primeiro vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os acompanham, devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo e aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Faro, Rua de Teófilo Braga, 19, 8000 Faro, com observância do n.º 3 do art. 10.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e rectificação do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e tendo em conta o n.º 2 do art. 68.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 28-1-92 da comissão de gestão da Escola, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de duas vagas de enfermeiro-professor, grau 4, da área de docência, uma na área de enfermagem de pediatria e outra vaga na área de enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas referidas, caducando logo que a mesma esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Ao enfermeiro-professor do grau 4 competem as tarefas enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Faro e nos campos de estágio que forem designados para a formação de alunos. O vencimento é o correspondente ao escalão e índice do anexo III do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso os enfermeiros-assistentes e os enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*, habilitado com o curso de especialização em enfermagem pediátrica e reabilitação e com o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.

5 — Método de selecção — o método a utilizar é o referido no art. 39.º e no n.º 3 do art. 41.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, identificando-o mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração passada pelo organismo de origem, onde conste a categoria e respectivo tempo de serviço;
- Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;
- Documento comprovativo do curso de especialização em enfermagem pediátrica e de reabilitação e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.
- Curriculum vitae* em quadruplicado.

7 — É ainda condição que os candidatos estejam disponíveis para entrarem imediatamente em funções após a tramitação legal.

8 — Constituição do júri para a área de enfermagem de pediatria:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Maria de Lurdes Esteves Asseiro Luz, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

Vogais suplentes:

Agostinha da Conceição de Sousa Pita, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Maria Manuela Passarinho Amaral, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

Constituição do júri para a área de enfermagem de reabilitação:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais efectivos:

Agostinha da Conceição de Sousa Pita, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Maria Manuela Geraldo Gândara Janeiro Salvado, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Maria Manuela Passarinho Amaral, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

9 — O presidente do júri será substituído em caso de falta pelo primeiro vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os acompanham, devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo e aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Faro, Rua de Teófilo Braga, 19, 8000 Faro, com observância do n.º 3 do art. 10.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

31-1-92. — O Enfermeiro-Director, *Luís Manuel da Cunha Gambôa*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-1-92, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — O concurso é interno e aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais para provimento em funções públicas:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- É requisito especial possuir o grau de assistente ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;

b) Experiência em radiologia oncológica, designadamente em mamografia, tomografia axial computadorizada e ecografia.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida de Bis-saia Barreto, 98, 3000 Coimbra, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento de admissão devem constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na *Ordem dos Médicos*;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa implicará a exclusão da lista dos candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de apreciação do *curriculum vitae*, seguido ou não de entrevista.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel António Leitão da Silva, assistente graduado e director do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Dr. Dário Bettencourt de Oliveira Cruz, chefe de serviço de radiologia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. Guilherme Eliseo Rodrigues Tralhão, assistente hospitalar de radiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. José João Gomes Parente do Patrocínio, assistente graduado de radiologia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. José Augusto Madeira Afonso, assistente graduado de radiologia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-1-92, se encontra aberto concurso de provimento para dois lugares vagos de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — O concurso é interno e aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais para provimento em funções públicas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) É requisito especial possuir o grau de assistente ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- b) Experiência em curiterapia intracavitária com alta taxa de doses.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida de Bis-saia Barreto, 98, 3000 Coimbra, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento de admissão devem constar:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa implicará a exclusão da lista dos candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de apreciação do *curriculum vitae*, seguido ou não de entrevista.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel António Leitão da Silva, assistente graduado e director do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lassalet de Paiva Pedro da Silva, chefe de serviço hospitalar de radioterapia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr.ª Ivone Ferreira Castelejo Rebelo, assistente de radioterapia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Dr. Agostinho José Segura Moreira, assistente graduado de radioterapia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. António José Mendonça Soares, assistente graduado de radioterapia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

31-1-92. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, devidamente autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso para provimento de uma vaga de chefe de serviço de dermatovenereologia da carreira médica hospitalar do quadro aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — A vaga a prover corresponde aos escalões 1, 2 ou 3, índices 165, 175 ou 185 do novo sistema retributivo do pessoal médico.

4 — Regime de trabalho — tempo completo.

5 — Local de trabalho — Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor correspondente ao lugar posto a concurso.

7 — Exigências particulares — experiência na área de oncologia cutânea e cirurgia dermatológica, incluindo a criocirurgia e laserterapia.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o indicado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue

no Serviço de Pessoal, 1.º andar do pavilhão central, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.3 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome completo, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização, bem como aqueles que o candidato julgue conveniente mencionar;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relacionado com o concurso.

8.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou de despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

8.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência.

8.6 — A falta dos documentos previstos nas als. a), b) e g), na entrega das candidaturas, implicará a exclusão da lista de candidaturas.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral e constituem infracção disciplinar.

10 — Método de selecção — o método de selecção consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

11 — Todas as listas referentes ao presente concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Doutor Edward Stadlin Limbert, director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor António Vasco Baltrão Poiães Baptista, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 2.º Dr. Luís Filipe Gonçalves Garcia da Silva, chefe de serviço do Hospital de Santa Maria, Lisboa.
- 3.º Dr. António Leopoldo de Albergaria Pinto Soares, chefe de serviço do Hospital do Desterro, Lisboa.
- 4.º Dr. José Carlos Almeida Gonçalves, chefe de serviço do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

- 1.º Prof. Doutor Fernando Guerra Rodrigo, chefe de serviço do Hospital de Santa Maria, Lisboa.
- 2.º Dr.ª Maria Helena Lacerda Costa, chefe de serviço do Hospital de Curry Cabral, Lisboa.

13 — O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20-11-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Boelho*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23 e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provenimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho de 19-11-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se

encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos para provimento das vagas de assistente da carreira médica hospitalar abaixo indicadas, do quadro de pessoal aprovado pelo Dec.-Lei 495/85, de 24-10.

2 — Os concursos são institucionais internos, abertos a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — As vagas a prover correspondem aos escalões 1, 2 ou 3, índices 110, 120 ou 125, do novo sistema retributivo do pessoal médico (Dec.-Lei 73/90, de 6-3).

4 — Regime de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Local de trabalho — no Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

6 — Especialidade das vagas:

Concurso 1 — Departamento laboratorial (anatomia patológica):

Especialidade — anatomia patológica (uma vaga).

Concurso 2 — Departamento laboratorial (unidade de diagnóstico ultraestrutural):

Especialidade — anatomia patológica (uma vaga).

Concurso 3 — Departamento laboratorial (anatomia patológica):

Especialidade — anatomia patológica (uma vaga).

6.1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais possuir o grau de especialista conizante com a especialidade referida no n.º 6 ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7.3 — Exigências particulares dos lugares a prover:

- Concurso 1 — experiência em patologia cirúrgica oncológica.
Concurso 2 — experiência em técnicas de microscopia electrónica e treino do diagnóstico ultraestrutural, em especial de neoplasias.
Concurso 3 — experiência em hematopatologia.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é o fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, formato A4, dirigido ao director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue no Serviço de Pessoal, 1.º andar do pavilhão central, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome completo, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

10.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 10 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 10 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 10 ou de certidão comprovativa implicará a exclusão da lista de candidatos.

12 — Os métodos de selecção utilizados nos concursos são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

13 — A constituição dos júris dos três concursos será a seguinte:

Presidente — Doutor Edward Stadlin Limbert, director clínico do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, director de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr.ª Amélia Cal Vaz Soares Baptista, chefe de serviço do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Odete Matos d'Almeida Sousa Guimarães, chefe de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. Carlos Alberto da Silva Lopes, assistente do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

14 — Os primeiros vogais substituem o presidente dos júris nas suas faltas e impedimentos.

28-1-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital do Desterro

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de cirurgia dermatológica e oncologia cutânea. — Devidamente homologado por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 30-1-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Lista de classificação final do concurso de provimento para assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de cirurgia dermatológica e oncologia cutânea (Hospital do Desterro):

	Valores
1.º Dr. José Manuel de Azevedo Campos Lopes	18,5
2.º Dr.ª Maria Marília Rodrigues da Silva	15,3
3.º Dr.ª Maria de Lurdes Leite Taveira Lobo Custódio	14,9
5.º Dr.ª Maria Teresa Dionísio da Luz Lopes Fiadeiro	14,9
6.º Dr.ª Maria João Filipe da Silva	14,5

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de dermatologia ocupacional e estudo de dermites de contacto. — Devidamente homologado por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 31-1-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Lista de classificação final do concurso de provimento para assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de dermatologia ocupacional e estudo de dermites de contacto (Hospital do Desterro):

	Valores
1.º Dr.ª Vera Maria dos Santos Monteiro Torres ...	17,7
2.º Dr.ª Raquel Maria Palma Guerreiro da Silva	15,2
3.º Dr.ª Maria Marília Rodrigues da Silva	13
4.º Dr.ª Maria de Lurdes Leite Taveira Lobo Custódio	12,8
5.º Dr.ª Maria Teresa Dionísio da Luz Lopes Fiadeiro	12,8
6.º Dr.ª Maria Alexandra de Oliveira Morgado ...	12,7

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de fotobiologia e fototerapia. — Devidamente homologado por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 30-1-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Lista de classificação final do concurso de provimento para assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de fotobiologia e fototerapia (Hospital do Desterro):

	Valores
1.º Dr.ª Maria Margarida Jardim Lopes Ferreira Apetato	15,1
2.º Dr. Fernando Bagulho Guerra	15
3.º Dr.ª Maria Marília Rodrigues da Silva	12,9
4.º Dr. António Maximiano Nunes	12,8
5.º Dr.ª Maria de Lurdes Leite Taveira Lobo Custódio	12,7
6.º Dr.ª Maria Isabel de Almeida Anes	12,5

31-1-92. — O Director, *Ary Catarino*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar de anatomia patológica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 28-1-92, e nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, torna-se pública a lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 13-11-91:

- 1.º Maria Eugénia Ferreira Pinto — 18 valores.
- 2.º Sância Florentina Batista Ramos — 17,8 valores.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração e de acordo com a Port. 114/91, de 7-2, se publica a lista de classificação final do concurso de provimento para um lugar de chefe de serviço de anatomia patológica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91:

- Maria Salete Nascimento Silva — 17,6 valores.
- Luís Fernando da Paiva Silva Gonçalves — 17,4 valores.

27-1-92. — O Director, *António Marçal da Mata Antunes*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação. — Concurso n.º 27/91 para técnico-adjunto de 2.ª classe (*secretaria de serviço de saúde*) (CAP). — Tendo sido divulgado no n.º 5 do texto do aviso de abertura do concurso em epígrafe, publicado no 10.º supl. do DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, que era «possível a candidatura de pessoal vinculado, desde que possuindo as habilitações exigidas» e tal informação não ser correcta, dada a não existência de vagas no quadro nessa categoria, de novo se publica o texto em causa:

5 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos técnicos-adjuntos de 2.ª classe na área do secretariado de serviços de saúde que se encontram a prestar serviço com contrato administrativo de provimento, não podendo por isso candidatar-se.

-se pessoal vinculado, mesmo que possuindo as habilitações exigidas para o efeito, dado não existirem vagas no quadro nesta categoria.

29-1-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 29-1-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para assistente de pneumologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 14-10-91, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91:

	Valores
1.º Dr. Hermenegildo Manuel Aguiar Corrêa de Sá	19,6
2.º Dr.ª Maria Alzira Barbosa dos Santos	19,3
3.º Dr. José Augusto Lino Pinheiro Braga	18,1
4.º Dr. António Manuel de Sousa Barros	17,8
5.º Dr. Paulo Martins Vicente	17,5
6.º Dr. António Simões Torres	17,3
7.º Dr.ª Maria do Céu Buiça Póvoa	16,8
8.º Dr.ª Maria Teresa Campos Calvo	16,4
9.º Dr. Fernando das Neves de Sousa Rocha	16,1
10.º Dr. Joaquim António Magalhães Castanheira	15,5
11.º Dr. Eduardo Jorge Santos Coutinho	14,3

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos e prazos estabelecidos no n.º 34 da Port. 833/91.

29-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Arménio Rocha Marques*.

Hospital de Pulido Valente

Despacho. — O administrador-delegado do Hospital de Pulido Valente, Dr. João Afonso Pires Dias Urbano, no uso da autorização concedida pelo Desp. 5/91, de 20-12-91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, subdelegada no administrador-geral, Dr. António Eugénio Menezes Duarte, as competências previstas na al. c) do n.º 2 do art. 10.º e no n.º 1 do art. 11.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, no período compreendido entre os dias 3 e 15-2-92.

28-1-92. — O Administrador-Delegado, *João Urbano*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificação no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, se publica a lista provisória, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 29-1-92, dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro-chefe do grau 3 do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91:

Candidatos admitidos:

Cristina Maria Barradas Moreira Duarte Paulino.
Idolinda Martins Cipriano Tomás.
Maria Adelaide Gonçalves Simões Dias Cerejo.
Sónia Filomena da Cruz Semião Lopes.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Paula dos Santos Gomes Costa — b), e), d), f) e g).
Anabela Martins Tavares — g).
José Manuel Barroso Dias — e), d) e g).
Maria Cristina da Conceição — b), e), d) e g).
Maria da Graça Rocha Correia Oliveira — g).
Maria José Martins da Costa Dias — g).

Documentos em falta:

- b) Documento comprovativo da categoria profissional;
- d) Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- e) Contagem de tempo;
- f) Diploma ou certidão autenticada do curso de especialização em enfermagem;
- g) *Curriculum vitae*.

A não entrega dos documentos acima referidos no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da presente lista provisória, implica que os candidatos admitidos condicionalmente fiquem excluídos do concurso, de acordo com o art. 21.º, n.º 6, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

28-1-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso para provimento de três lugares vagos na categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal administrativo deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital na data da publicação do presente aviso.

As provas de conhecimento previstas na al. a) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso, nas quais é permitida a consulta de legislação ou de manuais que digam respeito às matérias constantes do programa, serão prestadas neste Hospital no dia 12-3, com o seguinte horário:

Manhã: início às 9 horas e 30 minutos — orgânica administrativa, noções gerais de direito e regime jurídico da função pública.

Tarde: início às 14 horas e 30 minutos — contabilidade, aprovisionamento, estatística e expediente e arquivo.

A entrevista realizar-se-á no dia 19-3, pelas 9 horas e 30 minutos.

29-1-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, do Hospital de São João, no Porto, onde poderá ser consultada, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para operário principal, área de canalizador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-91.

28-1-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, se publica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso. A data da entrevista prevista no n.º 7 do aviso de abertura do concurso será comunicada aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

28-1-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Aviso. — Concurso de provimento de dois lugares de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar. — Homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Alcobaça de 24-1-92 a seguir se publica, nos termos do n.º 33 do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 6-11-91:

Dr. Carlos Eduardo Machado Palma Azedo — 18 valores.

Dr. Eduardo Augusto Cordeiro Mourão — 16 valores.

Constatou-se a ausência do candidato Dr. José Teles da Rocha, pelo que foi dado como desistente.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias.

27-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 29-1-92, no uso da competência delegada pelo art. 12.º do Dec.-

-Lei 235/90, de 17-7, de harmonia com este diploma e o Desp. 8/81, publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8, e com o disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de farmácia do quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital, aprovado pela Port. 491/87, de 11-6.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e como tal circunscrito a funcionários e agentes, desde que estes últimos desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

3 — Prazo de validade — o prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas, dado que os lugares a prover pertencem ao quadro com dotação global, sem lugares vagos.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de harmonia com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho o Hospital Distrital de Beja.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão os previstos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o previsto no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com o disposto nos despachos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-4-87, e no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87, e o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital Distrital de Beja e entregue na secretaria, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Funções que exerce e menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Documentação exigida — os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, donde conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 150\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri — o júri do referido concurso será assim constituído:

Presidente — Luísa Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes, técnica especialista de farmácia da Faculdade de Farmácia de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Joaquina Barreiros Torres Caeiro, técnica principal do Hospital Distrital de Beja.

Vitor Manuel Conceição Canas, técnico principal do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Castela Fernandes Rocha da Palma, técnica principal do Hospital Distrital de Faro.

Elisabete dos Santos Gafanhão Silva, técnica principal do Hospital Distrital de Setúbal.

Nas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no *hall* da entrada principal do Hospital, após publicação do aviso no *DR* e comunicação em carta registada aos candidatos.

24-1-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 15-1-92, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-91.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Gracinda Morais Alves.
Ana Maria Robalo Jorge.
Carla Sofia Leite das Naves Tinoco.
Carlos Manuel Ribeiro Rocha Lourenço.
Catarina da Graça Neto Marques.
Cidália Maria Caldeira Pratas.
Fernando Manuel Heleno Rato.
Filipe Jorge Gamboa Martins Nave.
Francisco José Duarte Simão.
Helena Maria dos Santos Fernandes.
Inês Maria Robalo Pinheiro Simões.
Jacinto Paulo Rodrigues Tavares.
Jorge Manuel da Costa Gomes.
Maria Alice Carvalheiro Cardoso.
Maria Augusta Mateus Domingues.
Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro.
Maria Cristina Carrasco Crespim.
Mário Manuel Pereira da Silva.
Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes.
Paula Maria Relvas Pedro.
Pedro Jorge de Sousa Matos.
Rui Manuel Nunes Ladeira.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alda Maria Cavaleiro de Melo — a), f) e g).
Alfredo José Rodrigues Ferreira — a), b), c), d), e) e f).
Ana Pula da Luz Figueira Franco — e), f) e g).
Ângela Maria Aveiro Malcito — e), f) e g).
António João Mendes Moreira — e), f) e g).
Artur Jorge Ascenso Simões — e), f) e g).
Célia Maria da Silva Mota — c) e d).
Cristina Maria Marques Oliveira — c) e g).
Cristina Maria Reis Medina — c) e d).
Denis Oliveira Lourenço — c) e d).
Dilma Maria Baganha Franco Aleixo — g).
Dulce Maria Sampaio Ribeiro — c) e d).
Eduarda Maria de Sá Silva Couto — e), f) e g).
Isabel Maria da Assunção Gil — e), f) e g).
Isabel Maria Sampaio Mendes Amaral — e), f) e g).
Isabel Maria da Silva Teixeira — c) e d).
João Carlos Januário — e).
João Pedro Morgado de Carvalho — e), f) e g).
José Hermínio Gonçalves Gomes — g).
José Joaquim Rodrigues Soares — g).
Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira — g).

Lúcia Maria Cardoso Batista — a), c) e d).
 Luís Manuel de Campos Simões — e), f) e g).
 Luís Miguel Carvalho Pereira — e), f) e g).
 Manuel Ferreira Inocêncio — c) e g).
 Maria Clara Vicente Amado — a), c) e d).
 Maria da Conceição Soares Figueiredo — a), c) e d).
 Maria de Fátima Rodrigues dos Santos — c) e d).
 Maria Florbela Pinto Valente da Silva — e), f) e g).
 Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira — g).
 Maria João Oliveira Nunes — e), f) e g).
 Maria Leonor Figueiredo Pires — e), f) e g).
 Maria Leonor Gonçalves de Carvalho — e), f) e g).
 Maria de Lurdes Correia Nunes — a), c) e d).
 Maria da Luz Marques dos Santos Reis — g).
 Maria Manuela Silva Monteiro Rainho — a), c), d) e g).
 Paula Cristina Oliveira Amaro — e), f) e g).
 Paulo Manuel Fonseca Duarte — a), b), c) e d).
 Pureza Maria Marques Carmim — c) e d).
 Sandra Maria Carvalho Costa — a) e c).
 Sílvia Martins Valente — a), c) e d).
 Suzel Maria da Conceição Costa Poucochinho — e), f) e g).
 Teresa Maria Coelho Silvestre Ferreira — a), c), d), e) e f).
 Victor Alberto Sá Ascensão — a), b), c) e d).

Em que:

- Documento comprovativo de que tem nacionalidade portuguesa;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Documento comprovativo de que não está inibido para o exercício de funções a que se candidata;
- Documento comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

Não houve candidatos excluídos.

De acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Desp. 11/87, os candidatos admitidos condicionalmente deverão corrigir no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação da presente lista no *DR*, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão do concurso.

30-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se publicar que a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para uma vaga na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, poderá ser consultada no escarpate fronteiro à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Cascais a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

31-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 29-9-91. — 1 — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 23-1-92, do concurso identificado em epígrafe, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos do art. 30.º do mesmo Regulamento, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação no *DR*.

27-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 16-1-92, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da área de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 649/87, de 24-7, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Chaves.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Métodos de selecção — concurso de provas de conhecimento e avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

5 — Área funcional — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, e do art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção do Pessoal até às 17 horas do último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor apreciação.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6.2 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópias autenticadas no rosto);
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do hall da entrada da Secção do Pessoal do Hospital Distrital de Chaves, após publicação do respectivo aviso no *DR*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — *Luísa Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes*, técnica especialista da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Pimentel Rodrigues Roque, técnica de farmácia principal do Hospital Distrital de Vila Real.

Carolina de Fátima Mateus Ferreira, técnica de farmácia principal do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Júlia Ferreira Barros Vinagre, técnica de farmácia principal do Hospital de São José.

Maria Rosa Martins Figueiredo Lucas, técnica de farmácia principal do Hospital de São José.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

20-1-92. — O Administrador-Delegado, *António Paríso de Almeida Machado*.

Hospital Distrital de Évora

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-92, a pp. 414 e 415, rectifica-se que onde se lê «Júlio Joa-

quim Lino Gorrallheira» deve ler-se «Júlio Joaquim Lino Borrallheira», onde se lê «Matilde Rosa Fernandes Aredes (a)» deve ler-se «Matilde Fernandes Aredes (a)» e onde se lê «Rosa de Jesus Claudino Charrua Morais (a)» deve ler-se «Rosa de Jesus Claudino Charrua Morais (a)».

29-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 21-1-92 do conselho de administração, se publica a distribuição do número de enfermeiros especialistas deste Hospital, por especialidade:

Saúde materna e obstétrica — 30.
Saúde infantil e pediátrica — 20.
Médico-cirúrgica — 20.
Reabilitação — 10.
Saúde mental e psiquiátrica — 4.
Saúde pública — 4.

27-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral Matos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a pp. 13 474-(391) e 13 474-(392), se rectifica que onde se lê «Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de técnico de 2.ª classe de dietética de radiologia da carreira de técnico de terapêutica» deve ler-se «Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de terapêutica».

29-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral Matos*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnico principal de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 227, de 2-10-91, se encontra afixada no expositor da secção de pessoal durante 10 dias contados da data desta publicação.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se realizaram neste Hospital no dia 17-1-91 as provas de exame final de saída do internato complementar de cirurgia geral, tendo o candidato ao referido exame obtido a classificação abaixo indicada, homologada por despacho do conselho de administração de 24-1-92:

Dr. Ulisses Manuel Rosa Marques — 18 valores.

30-1-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Aviso. — Por despacho da comissão instaladora do Hospital Distrital de Matosinhos de 29-1-92, foi homologada a acta referente à lista de classificação dos candidatos aos concursos para primeiro e segundo-oficial, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

29-1-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de telefonista do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 22-10-91, homologada pelo conselho de administração em 23-1-92, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal deste organismo, sita na Praceta de Delfim Ferreira.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual interposição de recurso ou reclamação.

27-1-92. — O Director, *Graciano A. Rebelo Fernandes*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Nos termos do art. 33.º da Port. 832/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 30-1-92, dos candidatos ao concurso para um lugar de assistente de pediatria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 235, de 12-10-91.

Valores

1.º Maria Eulália Antunes Boavida Afonso	16,20
2.º Maria João de Sousa e Pereira Câmara Lomelino	15,73
3.º Paulo Sérgio Rodrigues Moreira	14,77
4.º Livia Nelma Delmar Martins Fernandes	13,28

Da homologação da presente lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação deste aviso no DR.

31-1-92. — O Director, *Manuel Carlos Júnior*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 30-1-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de oftalmologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91:

- 1.º Dr. Domingos Augusto Nóbrega Fontela — 17,6 valores.
- 2.º Dr. Carlos Nunes Pereira — 16,3 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 30-1-92, a lista classificativa final do candidato único ao concurso para provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91:

Candidato único:

Dr. Jean Pierre Ghislain de Gand Pereira de Castro — 17 valores.

O candidato dispõe de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

28-1-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos, se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 30-1-92, a lista classificativa final do candidato ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91:

Candidato único:

Dr. Joaquim da Silva Neves — 17 valores.

O candidato dispõe de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

30-1-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — Concurso n.º 6/91 (assistente de ortopedia). — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 29-1-92, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento de um lugar de assistente de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-91:

Classificação final:

Valores

1.º Francisco José Queirós Santos Dias	17,1
2.º Jorge Manuel Coutinho Costa Moreira	16,76
3.º António Moura Gonçalves	16,33

Nos termos do n.º 34.º da secção VII do Regulamento de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Ministério da Saúde (Port. 833/91, de 14-8), os candidatos têm 10 dias úteis a contar da data da publicação no *DR* para recorrerem.

30-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 30-12, torna-se público que será afixada, na data da publicação deste aviso, no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de anatomia patológica de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91.

29-1-92. — A Chefe de Secção do Serviço de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 30-12, torna-se público que será afixada, na data da publicação deste aviso, no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de lugares de técnicos da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ref. A, técnico de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-91.

29-1-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Jorgão Miguel*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 30-12, torna-se público que será afixada, na data da publicação deste aviso, no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de lugares de técnicos da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ref. C, técnico de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-91.

29-1-92. — O Presidente do Júri, *António Freitas*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que será afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, na data da publicação deste aviso, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso, para provimento de um lugar de fogueiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91.

29-1-92. — A Chefe de Secção do Serviço de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do grau 1 (aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91). — Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, a lista de classificação dos concorrentes ao concurso em epígrafe, depois de devidamente homologada, se encontra afixada no Serviço de Pessoal e na Direcção de Enfermagem deste Hospital, onde pode ser consultada pelos interessados.

30-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional de provimento para um lugar vago de assistente hospitalar de gastroenterologia, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 21-10-91, homologada por despacho do director do Hospital de 27-1-92:

Marie Isabelle Cremers Tavares — 17,8 valores.

O direito de recurso exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional de provimento para um lugar vago de assistente hospitalar de medicina interna, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91, homologada por despacho do director do Hospital de 30-1-92:

	Valores
Dr. José Manuel Domingues Poças	18,6
Dr. José Alberto Oliveira Clemente	18
Dr. Fernando Manuel Correia de Barros (a)	16,5
Dr. António Manuel Colaço Caetano Raposo (a)	16,5
Dr.ª Maria Belém R. L. Dias Ferreira (a)	16,5
Dr. Manuel Augusto Folgado Costa Froes	15,7

(a) A ordem destes três candidatos fez-se com base na al. a) do n.º 31 do citado *DR*.

O direito de recurso exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

30-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, se rectifica que no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92, a p. 1007, relativamente ao concurso institucional interno para provimento de três lugares vagos de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, rectifica-se que onde se lê «conforme aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 21-10-91» deve ler-se «conforme aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 21-10-91, homologada por despacho do director do Hospital de 15-1-92».

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional de provimento para um lugar vago de assistente hospitalar de estomatologia, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 21-10-91, homologada por despacho do director do Hospital de 28-1-92:

Fernando Manuel Pereira Costa Nunes Peres — 17,6 valores.

O direito de recurso exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

29-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de transição para as novas categorias, a que se refere o art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, se encontra afixada, para consulta, no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Aviso. — Devidamente homologadas por despacho do conselho de administração de 24-1-92, informa-se que as listas de classificação final referentes aos concursos internos de provimento para assistentes de cirurgia geral, ortopedia e pediatria, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontram afixadas no expositor junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Das referidas listas cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

28-1-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Homologadas por despacho de 30-1-92 do conselho de administração, se publicam as classificações finais dos internatos complementares de pediatria, atribuídas pela Comissão de Avaliação Curricular Global em 28-1-92:

Dr.ª Ana Cristina Feijó Serrano de Matos — 19 valores.
Dr.ª Célia Francisca Iglésias Batista Neves — 18,4 valores.

A Comissão de Avaliação Curricular Global, homologada pela Comissão Regional dos Internatos Médicos da Zona Sul em 7-1-92, tinha a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Cláudio Bandeira Nogueira.

Vogais:

Dr. Nuno Gonçalo Lynce de Faria.

Dr. Manuel Henrique dos Santos Nunes de Carvalho.

Homologada por despacho de 30-1-92 do conselho de administração, se publica a classificação final do internato complementar de medicina interna, atribuída pela Comissão de Avaliação Curricular Global em 28-1-92:

Dr.ª Maria de Jesus Guerreiro Conceição Banza — 18,59 valores.

A Comissão de Avaliação Curricular Global, homologada pela Comissão Regional dos Internatos Médicos da Zona Sul em 7-1-92, tinha a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fernando Manuel da Conceição Reis.

Vogais:

Dr. José Henrique Figueiredo Pinto.

Dr. Vítor Manuel Costa Silva Mariano.

31-1-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28-1-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 1.ª classe, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 655/87, de 28-7, sendo o vencimento o previsto no anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 18-1.

2 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao concurso os funcionários e agentes que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 3 do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no serviço de pessoal do Hospital durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo estabelecido neste aviso desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão donde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.2 — No caso de funcionários deste Hospital, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a) e b) do n.º 10.1, desde que se encontrem devidamente regularizados e arquivados no processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Victor Manuel Peres Fernandes da Cunha, técnico especialista de radiologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Amadeu Barbosa Amorim, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Maria Cristina S. Vitorino de Carvalho, técnica de radiologia de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Edgar Manuel L. R. Mesquita, técnico de radiologia de 1.ª classe.

Carlos Alberto Carvalho Faria, técnico de radiologia principal do Hospital Distrital de Valongo.

29-1-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que se encontram afixadas no placard do serviço de pessoal as listas de transição para as novas categorias.

Da transição cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme a al. c) do art. 11.º do referido decreto-lei.

28-1-92. — A Administradora-Delegada, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 30-1-92 se publica, para os devidos efeitos, a classificação do candidato no exame de avaliação final e obtenção do grau de assistente hospitalar de ginecologia obstetrícia, realizado neste Hospital no dia 24-1-92:

Dr. Carlos Jorge Saraiva Pereira Dias — 16,44 valores.

30-1-92. — O Director, *Joaquim António Duarte Costa*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 31/91, para assistente de medicina interna. — Para conhecimento se publica a lista de classificação final do concurso para assistente de cardiologia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 30-1-92:

	Valores
1.º Álvaro Correia Coelho.....	18,7
2.º Carlos Aragão Pereira Athayde.....	16,7
3.º Rosalina de Conceição Bairrada Pinto Ferreira...	16
4.º João Manuel Carreira Conceição.....	15
5.º António José Teixeira de Veiga e Moura.....	14
6.º Jorge Manuel dos Santos Fortuna.....	13,9
7.º Maria Deolinda Magalhães Portelinha Soares Correia	13,6
8.º Adriano José Carvalho Rodrigues.....	13,5

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o director-geral, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8).

30-1-92. — O Administrador-Delegado, *Viriato Rodrigues Namora*.

Aviso. — Concurso n.º 32/91, para assistente de infecto-contagiosas. — Para conhecimento se publica a lista de classificação final do concurso para assistente de infecto-contagiosas, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 27-1-92:

- 1.º António Augusto de Almeida Vieira — 18,1 valores.
- 2.º Maria de São José Sacadura Botte de Barros — 18 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o director-geral, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8).

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de técnico de 1.ª classe (cardiopneumografista) da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, introduz-se a seguinte rectificação:

- 7 — Método de selecção — o método de selecção será o referido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

28-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 22-12-91:

Licenciada Elisabete Maria de Castro Lima — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente da Universidade dos Açores, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 22-12-91, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 14-1-92:

Licenciada Maria Luisa de Melo Oliveira, assistente de investigação da Universidade dos Açores — concedida a equiparação a bolseira no estrangeiro pelo período de 5 a 11-4-92.

Licenciada Patrícia Ventura Garcia, assistente estagiária da Universidade dos Açores — concedida a equiparação a bolseira no estrangeiro pelo período de 5 a 11-4-92.

22-1-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 16-1-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Margarida Maria de Meneses Borba Ramires Fernandes — autorizada a nomeação como professora-coordenadora sem agregação, em regime de comissão de serviço extraordinária, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Serviços Sociais

Por despacho de 25-8-91 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior:

José António Esteves Melfe — autorizado o contrato a termo certo como operário de 3.ª classe (índice 125, escalão 1), pelo prazo de seis meses, com início em 4-11-91. (Visto, TC, 22-1-92. São devidos emolumentos.)

28-1-92. — O Presidente, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 15-1-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Jónatas Eduardo Mendes Machado, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até às provas de mestrado.

Por despachos das seguintes datas do reitor da Universidade de Coimbra:

De 16-1-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 23 a 25-1-92.

Ao licenciado Renato Orlando da Costa Correia, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 27-1 a 8-2-92.

De 20-1-92:

Doutor António Carlos Eva Miguéis, professor auxiliar convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 23-1 a 1-2-92.

De 22-1-92:

Licenciado José Eduardo Teixeira Pereira Braga — renovado por um ano, com início em 23-11-91, o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

Por despacho de 17-1-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Paulo Jorge Tavares Canelas de Castro, assistente estagiário, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até às provas de mestrado.

Por despachos de 22-1-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Jorge do Carmo Silva Leite, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — renovado o respectivo contrato por um biênio, com dispensa total de serviço docente, a partir de 1-1-92.

Licenciado Luís Solano Cabral Moncada, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — renovado o respectivo contrato por um biênio, com dispensa total de serviço docente, com início em 29-10-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

23-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos das seguintes datas do Reitor da Universidade de Coimbra:

De 16-1-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Licenciado Carlos Manuel Rebelo Tenreiro da Cruz — assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 26-1 a 2-2-92.

Ao licenciado Pedro Nuno das Neves Lopes Simões — assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 11 a 15-1-92.

À Doutora Maria de Fátima da Silva Leite — professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14-2 a 8-3-92.

Ao licenciado Luís Cristóvão Dias de Aguiar — leitor de Língua Inglesa da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 28-1 a 20-2-92.

De 20-1-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Alberto Nabais Conde — professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 18 a 26-1-92.

À licenciada Cidália Maria Parreira da Costa — assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 26 a 30-1-92.

Ao licenciado Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira — assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 9 a 16-2-92.

De 22-1-92:

Licenciado João Henrique Jorge de Oliveira Negrão, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — anulada a equiparação a bolseiro no País durante o período de 1-10-91 a 1-10-92.

Licenciado João Henrique Jorge de Oliveira Negrão, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o período de 1-10-91 a 1-10-92.

Jorge Manuel Campos Marques — monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 1-10-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

24-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 8-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria da Graça Melo Simões — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de BAD de 2.ª classe na Biblioteca Geral desta Universidade. (Visto, TC, 26-12-91. São devidos emolumentos.)

28-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 2-1-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Rute Alves Carrington da Costa, Maria Alexandrina Janeiro Fernandes, Fernando Manuel Gonçalves Lourenço, Isabel Correia Costa Vieira, Leonor Simões dos Santos Quitério, António José do Vale Dias Casaleiro e Maria de Fátima Pereira Nunes, terceiros-oficiais dos serviços centrais desta Universidade — promovidos a segundos-oficiais, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-1-92, considerando-se exonerados dos anteriores lugares desde aquela data. (Este despacho anula e substitui o despacho de 28-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-92.) (Não carecem de verificação prévia do TC.)

29-1-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, o extracto referente às equiparações a bolseiro dos licenciados João Carlos Pereira Peres Brandão e Alberto António Caria Canelas Pais, rectifica-se que onde se lê «durante o período de 1 a 14-9-91» deve ler-se «durante o período de 31-8 a 15-9-91».

23-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital. — Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no DR, para o preenchimento de vagas de assistente estagiário para a área científica de Hidráulica e Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Os candidatos deverão apresentar o seu processo de candidatura na secretaria do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, do qual constem os seguintes elementos:

- 1) Requerimento de admissão a concurso;
- 2) Documento comprovativo de que são possuidores de uma licenciatura em Engenharia Civil ou em área científica afim;
- 3) Currículo académico e profissional.

Os candidatos deverão possuir uma classificação final média de licenciatura igual ou superior a *Bom* (14 valores) e estar disponíveis para assegurar funções em regime de dedicação exclusiva. Estas funções incluirão, nos termos da lei, o envolvimento em actividade científica na área de Hidráulica e Recursos Hídricos e a leccionação das seguintes disciplinas:

Introdução à Hidráulica;
Hidráulica I e II;
Hidráulica Aplicada I e II;
Aplicação de Métodos Numéricos.

Edital. — Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no DR, para o preenchimento de três vagas de assistente estagiário para a área científica de Estruturas do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Os candidatos deverão apresentar o seu processo de candidatura na secretaria do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, do qual constem os seguintes elementos:

- 1) Requerimento de admissão a concurso;
- 2) Documento comprovativo de que são possuidores de uma licenciatura em Engenharia Civil ou em área científica afim;
- 3) Currículo académico e profissional.

Os candidatos deverão possuir uma classificação final média de licenciatura igual ou superior a *Bom* (14 valores) e estar disponíveis para assegurar funções em regime de dedicação exclusiva. Estas funções incluirão, nos termos da lei, o envolvimento em actividade científica na área de Estruturas e a leccionação das seguintes disciplinas:

Mecânica Aplicada I e II;
Resistência dos Materiais I e II;
Teoria de Estruturas I e II;
Betão Armado I e II;
Betão Pré-Esforçado.

Edital. — Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no DR, para o preenchimento de duas vagas de assistente estagiário para a área científica de Geotecnia e Fundações do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Os candidatos deverão apresentar o seu processo de candidatura na secretaria do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, do qual constem os seguintes elementos:

- 1) Requerimento de admissão a concurso;
- 2) Documento comprovativo de que são possuidores de uma licenciatura em Engenharia Civil ou em área científica afim;
- 3) Currículo académico e profissional.

Os candidatos deverão possuir uma classificação final média de licenciatura igual ou superior a *Bom* (14 valores) e estar disponíveis para assegurar funções em regime de dedicação exclusiva. Estas funções incluirão, nos termos da lei, o envolvimento em actividade científica na área de Geotecnia e Fundações e a leccionação das seguintes disciplinas:

Introdução à Engenharia Civil;
Geologia da Engenharia;
Mecânica dos Solos I e II;
Teoria das Fundações.

21-1-92. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 2-1-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado António Pedro de Avelar Gonçalves Santos, estagiário de investigação desta Universidade — renovado o contrato por mais um ano com efeitos a 6-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 14-1-92:

Prof. Engenheiro Ário Lobo Azevedo, professor catedrático — autorizado a permanecer no exercício das suas funções até ao fim do presente ano lectivo.

22-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de estagiário de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, aberto

por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de oito vagas de auxiliar de manutenção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de estagiário de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de estagiário de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de guarda nocturno, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de projeccionista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1.

28-1-92. — O Presidente do Júri, António Cipriano Afonso Pinheiro.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade de Évora de 21-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal não docente da Universidade de Évora, constante do mapa anexo à Port. 781/87, de 9-9.

2 — O concurso só é válido para a vaga referida e para as que se verificarem no prazo de dois anos.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas de apoio às actividades desenvolvidas pelo Gabinete da Reitoria.

4 — Ao estagiário cabe o vencimento correspondente ao índice 195 do novo regime retributivo da função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Satisfazer os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma legal;
- Possuir curso superior que não confira grau de licenciatura, de acordo com a al. c) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, do qual constem os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e dos documentos que comprovem as situações referidas no número anterior.

8 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, contra recibo, nos Serviços Administrativos da Universidade (Secção de Pessoal), Avenida do Dr. Barahona, 1, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço, apartado 94, 7001 Évora Codex.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso constarão de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

9.2 — A entrevista será pontuada numa escala de cinco níveis:

- Favorável preferencialmente* — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

10 — O estágio terá duração de um ano e será realizado em regime de comissão de serviço ou de contrato administrativo de provimento, de acordo com os arts. 7.º e 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11 — O provimento na categoria de técnico de 2.ª classe fica condicionado à realização com aproveitamento do estágio referido no número anterior, que incluirá formação adequada ao exercício das funções.

12 — O júri do concurso de admissão e de avaliação e classificação final do estágio é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro, vice-reitor.
Vogais efectivos:

Florêncio Campelo Gomes Leite, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Minervina Maria Cebola Batista, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor Morais Figo Potes, assessora.
Dr.ª Maria de Lourdes Alves Pimenta da Silva, técnica superior de 1.ª classe.

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final de concurso serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio do Espírito Santo, expositor da reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

14-1-92. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os avisos publicados no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92, a pp 779 e 780, para a admissão de indivíduos em regime de contrato a termo certo, rectificam-se os mesmos como segue:

No aviso para admissão de auxiliar técnico para o Centro de Documentação, Departamento de Planeamento Biofísico, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir um indivíduo».

No aviso para admissão de auxiliar técnico para o Colégio do Bom Jesus de Valverde, Núcleo da Mitra, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir um indivíduo» e onde se lê «4 — Funções a desempenhar — atendimento de utentes, registo e organização de ficheiros e outras tarefas no âmbito da actividade desenvolvida no Centro de Documentação» deve ler-se «4 — Funções a desempenhar — atendimento e encaminhamento de utentes, registo e marcação de alojamentos e outras tarefas auxiliares do técnico responsável do Colégio do Bom Jesus de Valverde».

No aviso para admissão de auxiliar técnico para a Biblioteca, Núcleo da Mitra, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir um indivíduo».

No aviso para admissão de auxiliar técnico para a Biblioteca Geral, Colégio do Espírito Santo, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir um indivíduo».

No aviso para admissão de auxiliar técnico para os Serviços de Meios Audio-Visuais, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir um indivíduo».

No aviso para admissão de auxiliar técnico de laboratório para o Departamento de Zootecnia, Núcleo da Mitra, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir um indivíduo».

No aviso para admissão de auxiliar técnico de laboratório para o Departamento de Biologia, onde se lê «se pretendem admitir dois indivíduos» deve ler-se «se pretende admitir quatro indivíduos».

28-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 20-1-92, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 20 a 23-1-92.

Doutora Isabel Maria Godinho de Sá Nogueira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 1-2 a 30-7-92.

Doutora Maria Leonor Leal da Silva Osório Solano de Almeida, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 1-2 a 30-7-92.

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 13 a 15-2-92.

Licenciado Daniel Martins Dias Ferreira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-3-92. (Não carece de anotação do TC.)

20-1-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despacho do vice-reitor de 27-1-92, proferido por delegação de competências:

Licenciado Pedro Jorge Agostinho Alves da Veiga, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 7-3-92. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho do reitor de 29-1-92:

Prof. Doutor Mário Nascimento Ferreira — exonerado, a seu pedido, do cargo de vice-reitor desta Universidade a partir de 1-2-92. (Não carece de visto do TC.)

29-1-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência no estrangeiro, no período de 5 a 8-2-92, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos e Manuel Miranda Magalhães.

28-1-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

De 21-1-92:

Emídio Pereira Fernandes, técnico-adjunto de 2.ª classe da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente professora catedrática do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

Licenciada Maria João Pinto Sampaio Rodrigues — prorrogado o contrato por um biênio como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 8-1-92.

De 27-1-92:

Licenciado Alexandre da Costa Gomes, primeiro-oficial da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado em comissão extraordinária de serviço, por um ano, estagiário da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

27-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 23-1-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Américo Henrique Pires da Costa, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 31-1-92.

23-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 15-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Manuel Pereira Azevedo, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 16-1 a 1-2-92.

16-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Medicina Dentária

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserido no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, a p. 930, rectifica-se que onde se lê:

Especialidade	Disciplinas afins
Medicina Dentária Conservadora	Dentisteria Operatória e Cardiologia.

deve ler-se:

Especialidade	Disciplinas afins
Medicina Dentária Conservadora	Dentisteria Operatória e Cariologia.

28-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-91, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Os candidatos poderão recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

28-1-92. — O Presidente do Júri, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Rectificação. — Para os devidos efeitos declara-se nula a publicação do júri de mestrado inserta no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, a p. 554, relativa ao júri para as provas de mestrado em Economia requeridas pelo licenciado Vítor Manuel Mendes Magriço.

Rectificação. — Para os devidos efeitos declara-se nula a publicação do júri de mestrado inserta no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, a p. 811, relativa ao júri para as provas de mestrado em Gestão requeridas pela licenciada Maria Augusta de Jesus Fernandes.

29-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Brandão Alves*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação:

De 17-1-92:

José Alberto Rosado dos Santos Victor — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 23-12-91.

Mário Manuel Paisana dos Santos Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 18-12-91.

De 31-1-92:

Maria Salomé Romão Morais Louro Parda — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro do Instituto Superior Técnico.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

31-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Serviços Académicos

Por despachos do presidente do conselho científico de 23-1-92: Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado José Augusto do Rosário Silva:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Alfredo Augusto Vieira Soeiro, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Engenheiro Manuel da Veiga Alves, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Adriano Manuel dos Santos Matos Cunha:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Amado da Silva, professor auxiliar da Universidade Católica Portuguesa.
Engenheiro Manuel da Veiga Alves, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Transportes do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Álvaro Fernando de Oliveira Costa:

Presidente — Doutor José Manuel Caré Baptista Viegas, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Américo Henrique Pires da Costa, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Doutor Álvaro Jorge Maia Seco, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado António Diniz Flores:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Trindade Abrantes de Almeida, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Arquitecto António Manuel da Silva Rocha Reis Cabrita, investigador coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Isaías de Figueiredo Ribeiro:

Presidente — Doutor António Carlos Canha da Piedade, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro João Lopes Porto, professor auxiliar convidado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Jorge Manuel Falsca Renda:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes de Almeida, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Engenheiro José Martins do Nascimento, investigador auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado José Manuel Gomes.

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes de Almeida, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Martins da Silva, investigador coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Jorge Pedro Lopes:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes de Almeida, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Marco António do Nascimento Monteiro de Oliveira, professor associado convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Maria Esperança Borges de Figueiredo Fernandes Pinto:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes de Almeida, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Engenheiro José da Assunção Teixeira Trigo, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Maria José Cabral Botelho Sebastião:

Presidente — Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Couto Teixeira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Raquel Múrias dos Santos Aires de Barros, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Construção do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Ruy Manoel Duarte de Figueiredo:

Presidente — Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Amado da Silva, professor auxiliar da Universidade Católica Portuguesa.

Engenheiro Manuel da Veiga Alves, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

24-1-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 18-11-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área de Ciências Agrárias — Zootecnia, requeridas pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Luiz Paulo Manuel Menezes e Mello Vaz de Sampaio, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Isidro Sequeira Fêria Seita, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Aloísio Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes-Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 25, de 30-1-92, a p. 1142, rectifica-se que, no júri das provas de agregação na área de Ciências Agrárias — Tecnologia Alimentar requeridas pelo Prof. Doutor António da Silva Pinto de Nazaré Pereira deve eliminar-se o seguinte «Prof. Doutor Fernando Reis Cunha, professor catedrático da Universidade do Algarve».

23-1-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 13-11-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Manuel Nunes Lourenço — contratado como escriturário-dactilógrafo além do quadro para o Instituto Politécnico de Castelo Branco com o vencimento ilíquido mensal de 46 300\$ a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 16-1-92. São devidos emolumentos.)

28-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 23-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu:

Alcinda Maria de Sousa Barreiras, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de oito dias de exercício perdido no montante de 14 232\$.

Ana Rosa Moreira, auxiliar da acção educativa de 1.ª classe da Escola Superior de Educação do Pólo Educacional de Lamego, integrada neste Instituto — concedida recuperação de 30 dias de exercício perdido no montante de 13 400\$.

Angelina da Conceição Fonseca de Almeida, auxiliar administrativa principal da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de 17 dias de exercício perdido no montante de 7594\$.

Esther Maria Ferreira Quintino Costa Brás, primeiro-oficial da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de três dias de exercício perdido no montante de 1442\$.

Manuel de Almeida Rodrigues — secretário da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de dois dias de exercício perdido no montante de 3023\$.

Maria Alice do Nascimento Matias Milheiro, primeiro-oficial da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de três dias de exercício perdido no montante de 1443\$.

Maria de Lurdes Lopes Cardoso da Costa Martins, primeiro-oficial da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de três dias de exercício perdido no montante de 1509\$.

Teresa Maria da Silva Saraiva Costa Nantes, terceiro-oficial do Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de cinco dias de exercício perdido no montante de 2012\$.

Virgínia Maria Henriques Gonçalves Alves, primeiro-oficial da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — concedida recuperação de 13 dias de exercício perdido no montante de 6253\$.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

24-1-92. — Pelo Presidente, *António Soares de Sousa*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 11-12-91:

José António Gomes Azurara — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convocado neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização.

28-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

De 12-8-91:

Amélia Maria Marques dos Santos, Antónia da Conceição Rei Velho, Maria de Fátima Barros Rodrigues Marques e Maria Manuela Ribeiro Rosa Ramos — auxiliares de manutenção em regime de contratos individuais de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização e pelo prazo de um ano, auferindo o vencimento mensal correspondente ao índice 110, escalão 1, do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

De 15-1-92:

Fernando Luís Lopes Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização.

29-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, Marília Jesus Caeiro Serafim Rocha Alves como auxiliar de serviços gerais, com início em

3-12-91, pelo prazo de um ano, por despacho de 18-10-91. (Visto, TC, 14-1-92.)

20-1-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Francisco Joaquim Lourenço Pereira*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, os indivíduos a seguir identificados:

Anália Ribeiro da Silva Peixe — terceiro-oficial, com início em 8-8-91, pelo prazo de um ano, por despacho de 29-7-91.

Joaquim Manuel Sintra Campos — encarregado de parques recreativos, com início em 1-10-91, pelo período de 1-10 a 31-12-91, por despacho de 25-9-91.

(Visto, TC, 8-1-92.)

22-1-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Francisco Joaquim Lourenço Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso. — *Concurso interno especial.* — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o Dec.-Lei 407/91, de 7-10, torna-se público que a Câmara Municipal da Vidigueira, em sua reunião realizada em 9-12-91, deliberou, por unanimidade, abrir concurso interno especial, pelo prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, sendo candidato obrigatório o auxiliar de serviços gerais António Fialho Neves Santana, contratado nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

2 — A candidatura deverá ser formulada em requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Vidigueira, contendo todos os elementos de identificação pessoal, com indicação da categoria para que se candidata e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, dentro do prazo referido no n.º 1, para esta Câmara Municipal, sita na Praça da República, 7960 Vidigueira.

3 — As provas realizar-se-ão no edifício dos Paços do Município em data a anunciar internamente ao interessado e constarão de provas de conhecimento e entrevista.

4 — A lista de classificação final será publicada no *DR*, afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

5 — O júri será constituído da seguinte forma:

Presidente — presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

António Joaquim Fonseca Teles, vereador em exercício, que substituirá o presidente, e engenheiro civil Arnaldo Filipe Baptista Martinho, chefe da Divisão dos Serviços Técnicos de Obras.

Vogais suplentes:

Justo Manuel Mansos Galinha e António Francisco Carvalho Bonito, vereadores.

29-1-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Labego Goes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, torna-se público que foi celebrado, pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovado por igual período, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e diploma, o seguinte contrato de avença:

Carlos Rodrigues de Abreu — como técnico de contas, pelo prazo de um ano, com início a 2-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato a termo:

Hermínio Mendes Carvalho — equiparado a vigilante de jardins e parques infantis, a que corresponde o índice 110, com o vencimento mensal de 36 900\$, pelo prazo de um ano, com início a 17-7-91. (Visto, TC, 8-1-92. São devidos emolumentos.)

28-1-92. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 63/91. — 1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal da Covilhã, em reunião de 14-12-91, deliberou sob proposta da Câmara Municipal da Covilhã, tomada em reunião de 22-10-91, aprovar a alteração ao quadro, publicado no DR, 2.ª, de 16-9-88 e 18-2-89.

2 — Com as presentes alterações, que constam do quadro ora publicado, adapta-se o mesmo ao estipulado no Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

19-12-91. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto*.

Alteração do quadro de pessoal
(De acordo com o Dec.-Lei 247/91, de 10-7)

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
					1	2	3	4	5	6	7	8	Quadro	Preenchidos	Vagos	
Técnico superior	—	Técnico superior de BAD	—	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(a) e (b)
				Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
			—	Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	1	1	—	
				Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
	—	Técnico superior de biblioteca e documentação	2	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(a)
				Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
			1	Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	1	—	1	
				Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
			1	Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de arquivo	2	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	
				Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
			1	Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	1	—	1	
				Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	(a)
				Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	
				Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	2	—	2	
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	—	—	—	
	4	Técnico-adjunto de arquivo	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	(a)
				Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	
				Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	1	—	1	
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	—	—	—	
	3	Técnico-profissional (área de BAD)	—	Técnico auxiliar especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	(a) e (b)
				Técnico auxiliar principal	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	
				Técnico auxiliar de 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	1	1	—	
				Técnico auxiliar de 2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	—	—	—	
Auxiliar	2	Auxiliar técnico de BAD	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	2	2	—	(b)

(a) Dotação global.

(b) A extinguir quando vagarem.

20-12-91. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso. — *Contratos de trabalho a prazo certo.* — Faz-se público, para os efeitos consignados no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os seguintes contratos de trabalho a prazo certo, celebrados ao abrigo do disposto no art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, nas datas a seguir mencionadas:

Nome	Categoria	Prazo	Início	Data Visto do TC
Adriana Maria Alfaiate Mariquito	Auxiliar técnica de turismo	6 meses	1-10-91	24-10-91
Aloísio Augusto Vaqueiro	Servente	6 meses	1-10-91	24-10-91
Ângela do Carmo Santana Maximiano	Técnica superior de 2.ª classe	6 meses	23-9-91	20-11-91
António Manuel Gomes Valente	Servente	6 meses	1-10-91	29-10-91
António Maria da Cruz	Ajudante de cantoneiro de arruamentos	6 meses	1-10-91	6-11-91
Diamantino da Silva Marques	Servente	1 ano	15-10-91	4-11-91
Eduardo Maria Boto	Servente	1 ano	1-10-91	6-11-91
Elísio Fernando Nabeiro Diogo	Ajudante de tesoureiro	6 meses	1-10-91	29-10-91
Francisco da Graça Franco	Servente	6 meses	1-10-91	24-10-91
Henrique Manuel Carreiras Roldão	Servente	1 ano	15-10-91	15-11-91
João António Dias Carvalho	Servente	1 ano	15-10-91	15-11-91
João Carlos Favas Chaves	Ajudante de electricista	6 meses	1-10-91	24-10-91
João Carrilho Graça Costa	Servente	1 ano	15-10-91	5-11-91
João Paulo Carrilho Fidalgo	Servente	6 meses	1-10-91	6-11-91
Joaquim Alexandre Vitorino Videira	Servente	1 ano	15-10-91	6-11-91
Joaquim Semedo Marcelino	Servente	1 ano	15-10-91	20-11-91
José Alegria Conceição Serrano	Servente	6 meses	1-10-91	6-11-91
José de Brito Lopes Marques	Servente	1 ano	15-10-91	5-11-91
José Carlos Pinela Tarouco	Aprendiz de serralheiro civil (1.º ano)	6 meses	2-10-91	29-10-91
José Luís Saldanha Neves	Auxiliar administrativo	6 meses	1-10-91	5-11-91
Maria Faria Batista	Cantoneira de limpeza	1 ano	15-10-91	20-11-91
Maria Judite T. Barrigas Carrilho	Servente	6 meses	1-10-91	31-10-91
Maria de Lurdes Mendes	Servente	6 meses	1-10-91	6-11-91
Maria Vicência Barreiros P. Carrilho	Servente	1 ano	15-10-91	6-11-91

(a) São devidos emolumentos.

18-12-91. — O Presidente da Câmara, *Fernando Emilio Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 1/92. — Para os devidos efeitos se toma público que foram celebrados contratos a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Prazo	Início	Visto do TC
Anselmo Sanches Bicho	Desenhador principal	12 meses	23-11-91	7-11-91
João Riscado dos Santos (a)	Técnico superior de 2.ª classe	6 meses	10-11-91	12-11-91
Manuela Sofia da Silva	Escriturária-dactilógrafa	6 meses	8-11-91	31-10-91
Maria Luciana Lopes Tomé (a)	Técnica superior de 1.ª classe	6 meses	17-10-91	15-11-91

(a) Por urgente conveniência de serviço.

2-1-92. — Pelo Presidente da Câmara, *César Augusto Vila Franca*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal, por despacho do presidente, efectuou a contratação por urgente conveniência de serviço nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelo prazo de 12 meses, os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Prazo	Início	Data Visto do TC
Carlos Alberto Cameiro Neves	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	23-9-91	30-10-91
Luís Fernando Martins Oliveira	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	23-9-91	30-10-91
José de Sousa Lemos	Cantoneiro de limpeza	3-10-91	14-10-91	30-10-91
Filipe Manuel Oliveira da Rocha	Cantoneiro de limpeza	2-10-91	3-10-91	30-10-91
António Manuel de Moura Guimarães	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	19-10-91	30-10-91
Daniel de Sousa Machado	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	23-9-91	30-10-91
Adão Armando Castro Silva	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	25-9-91	30-10-91

Nome	Categoria	Prazo	Início	Data Visto do TC
Ana da Conceição Castro de Sousa Camilo Soares	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	1-10-91	30-10-91
Flávio Silva Santos	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	23-9-91	30-10-91
Filipe Manuel Martins Vieira	Cantoneiro de limpeza	20-9-91	14-10-91	30-10-91
José Fernando Neves dos Santos	Cantoneiro de limpeza	26-9-91	2-10-91	30-10-91
Joaquim Faria de Almeida	Tractorista	26-9-91	1-10-91	30-10-91
Manuel Fernando Barbosa Teixeira	Tractorista	26-9-91	8-10-91	30-10-91
Pedro Camilo da Silva Rocha	Tractorista	26-9-91	3-10-91	30-10-91
Clara Maria Carvalho Pereira Silva	Técnica de serviço social	16-9-91	19-9-91	23-10-91
Maria da Conceição Martins C. Santos	Jardineira	16-9-91	24-9-91	23-10-91
José Laurindo Neves dos Santos	Tractorista	16-9-91	1-10-91	23-10-91
Joaquim Dias Cardoso	Cantoneiro de limpeza	16-9-91	1-10-91	23-10-91
José Araújo da Costa	Jardineiro	16-9-91	1-10-91	23-10-91
António Fernando dos Santos Queirós	Jardineiro	16-9-91	17-9-91	23-10-91
Maria da Conceição da Silva Batista	Jardineira	16-9-91	16-9-91	23-10-91
Fernando Borges da Rocha e Sousa	Jardineiro	16-9-91	18-9-91	23-10-91
António Lopes Pinto Manita	Tractorista	16-9-91	9-10-91	23-10-91
António Jorge Oliveira S. França	Cantoneiro de limpeza	16-9-91	19-9-91	23-10-91

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal, por despacho do presidente, efectuou a contratação por urgente conveniência de serviço nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelos prazos de 6 meses, 12 meses e 24 meses, os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Data de despacho	Início de funções	Data do visto do TC	Prazos
José de Sousa Pinto da Silva	Tractorista	4-10-91	28-10-91	12-11-91	12 meses
Manuel Louret Alves da Silva	Fotógrafo	17-5-91	3-6-91	24-10-91	12 meses
Vitorino Fernando Sousa Pereira	Trolha	2-9-91	2-9-91	19-9-91	24 meses
Arlindo Ferreira Ribeiro	Calceteiro	22-8-91	26-8-91	19-9-91	12 meses
António Agostinho Morais Mendes	Electricista	30-7-91	20-8-91	19-9-91	12 meses
Joaquim Barbosa de Sousa	Cantoneiro de limpeza	15-7-91	22-7-91	18-10-91	6 meses
Dealmiro Teixeira da Conceição	Terceiro-oficial	30-7-91	9-8-91	17-9-91	12 meses
Pedro Miguel Pereira Amorim	Topógrafo	11-9-91	12-9-91	16-10-91	12 meses
João Manuel Martins de Castro	Electricista	30-7-91	1-8-91	16-9-91	12 meses

(São devidos emolumentos.)

5-12-91. — O Presidente da Câmara, *António Jaime Gomes Lira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso. — José Guilhermino Anacleto, presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal de 17-9-91, foram celebrados contratos de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelo prazo de seis meses contados a partir da data de início de funções e com os seguintes indivíduos:

Contratado	Categoria	Vencimento		Data do visto do TC	Data do início das funções
		Escalaço	Índice		
Rosa Esmeralda Marques Guerreiro	Engenheira técnica	1	265	4-12-91	11-10-91
Ernesto Manuel Correia Martins	Motorista de pesados	1	135	27-11-91	11-10-91

Por todos estes contratos são devidos emolumentos.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16-12-91. — O Presidente da Câmara, *José Guilhermino Anacleto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso. — *Contratos — deliberações de 1991.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a prazo certo nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, durante o ano de 1991, conforme quadro seguinte:

Nomes	Categorias	Deliberações	Visto do TC
Ana Maria B. Vital Frederico	Auxiliar de acção educativa	19-12-90	30-1-91
Paulo Alexandre Tabela Lima	Técnico auxiliar de 1.ª classe	19-12-90	18-3-91

Nomes	Categorias	Deliberações	Visto do TC
Manuel Maria Silva Badé	Cantoneiro de vias de 2.ª classe	6-2-91	18-3-91
Francisco Messias Galito	Cantoneiro de vias de 2.ª classe	6-2-91	18-3-91
Francisco Serrado Bolinhol	Cantoneiro de vias de 2.ª classe	6-2-91	18-3-91
Francisco Manuel A. Parrança	Cantoneiro de vias de 2.ª classe	6-2-91	18-3-91
Pedro Joaquim da Silva	Cabouqueiro de 2.ª classe	6-2-91	18-3-91
Cláudio da Costa Nóbrega	Técnico auxiliar de 1.ª classe	6-2-91	18-3-91
Francisco António F. Fernandes	Monitor-operador de equipamento audiovisual	6-3-91	29-4-91
Nuno Joel Pimenta Serafim	Nadador-salvador	23-5-91	9-8-91
José Luís Lula Conde	Nadador-salvador	23-5-91	9-8-91
Carlos Luís P. Quintaneiro	Nadador-salvador	23-5-91	9-8-91
Maria Aldina G. C. Falcato	Monitora	21-6-91	9-8-91
Maria Deolinda G. Correia	Monitora	21-6-91	9-8-91
José Antunes Almeida	Cabouqueiro de 2.ª classe	21-6-91	12-7-91
Laura Maria Palma Rolim	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	21-6-91	9-8-91
José Gregório Galó Isafas	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	21-6-91	9-8-91
Paulo José de Cristo Rita	Técnico auxiliar de 2.ª classe	26-6-91	9-8-91
Laura Maria Palma Rolim	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	28-8-91	23-9-91
José Gregório Galó Isafas	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	28-8-91	23-9-91
António Leonardo Rui	Cabouqueiro de 2.ª classe	11-10-91	28-10-91
José Eduardo Félix Coelho	Pedreiro	9-10-91	28-10-91
Abel Manuel Costa Janeiro	Jardineiro de 3.ª classe	9-10-91	28-10-91
José Francisco P. Advinha	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9-10-91	30-10-91
Raul Borges Mendes	Engenheiro civil	9-10-91	30-10-91
Maria de Aires P. C. Covancas	Auxiliar de acção educativa	9-10-91	30-10-91
José Frixa Calado Xavier	Operário principal	9-10-91	30-10-91
António J. Rui Sabino	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	9-10-91	30-10-91
Júlia C. N. Fialho Passinhas	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	9-10-91	30-10-91
Maria Clara O. R. Moedas Mira	Terceiro-oficial	9-10-91	30-10-91

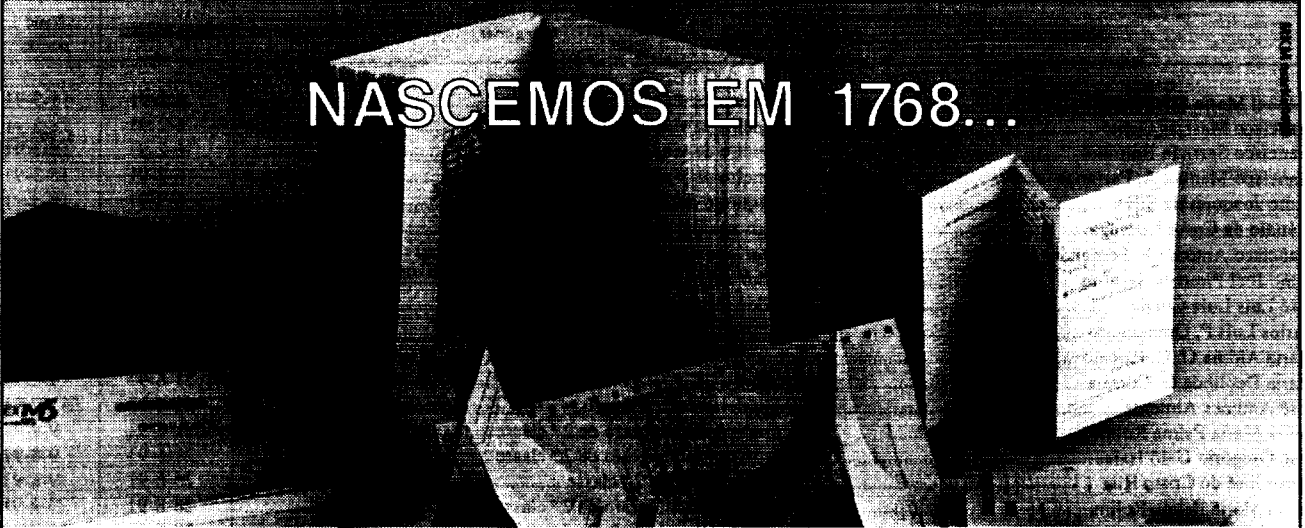
13-12-91. — O Presidente da Câmara, *António José Monteiro Vidigal Amaro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso. — *Alteração ao quadro próprio de pessoal do Município.* — Toma-se público, em cumprimento do disposto no Dec.-Lei 296/91, de 16-8, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 13-9-91, ratificada pela Assembleia Municipal de Arganil em sessão realizada no dia 28-9-91, que no quadro próprio do Município, publicado no DR, 2.ª, 21, de 26-1-88, foi suprimida a carreira de técnico de serviço social, do grupo de pessoal técnico, e o lugar existente, com todas as categorias dotadas globalmente, sendo criado um lugar de técnico superior de serviço social, de acordo com o quadro que se segue:

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares			Observações
			Ocupados	Vagos	Total	
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	—	—	—	Dotação global.
		Assessor	—	—	—	
		Principal	1	0	1	
		De 1.ª classe	—	—	—	
		De 2.ª classe	—	—	—	

13-12-91. — O Presidente da Câmara, *Fernando da Maia Vale*.



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex